



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 01.004/2024 PERP

CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA DA SAUDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.577.701,51 (Sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

ENVIO DE PROPOSTAS INICIAIS

Do dia 25/07/2024 às 08:00 até o dia 08/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA:

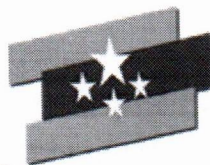
Aberto

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS (LEI 123/2006):

Sim

LOCAL:

Plataforma Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	18
11. DOS RECURSOS	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22

L

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA DA SAUDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 01.004/2024 - PERP

Processo Administrativo nº01.004/2024

Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, por meio Do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude o Senhor ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS, sediado(a) Rua Coronel José Libânio, 395, Centro, Pacatuba, Ceará, e gerenciador do REGISTRO DE PREÇOS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão se atentar ao prazo de até 24 horas úteis, necessários para a aprovação do cadastro do licitante na Plataforma Licita Mais Brasil, evitando a perda dos prazos do processo.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma relacionada no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os LOTES 1,3,5,7,9,11,13 e 15 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere os lotes anteriores fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada Pós Fases de lances e de Julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.13 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. O licitante deverá parametrizar o seu **valor final mínimo** ou o seu **percentual de desconto máximo** quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. o licitante deverá indicar a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.11.2. o intervalo mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de intervalo mínimo indicado pelo órgão promotor para o processo; e

4.11.3. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o **valor final mínimo**, caso estabelecido, e o **intervalo mínimo** de que trata o subitem acima.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. **O licitante que não quiser utilizar a ferramenta de envio automático de lances, deverá igualar o valor do lance inicial ao valor do lance final mínimo, podendo assim cadastrar novos lances manualmente, durante a fase de lances do processo.**

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. Valor Unitário, de acordo com a unidade de medida do item. (mensal, unitário e etc..);
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Anexar o arquivo detalhado da sua Proposta Inicial, através do botão "**Anexar Proposta**".

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

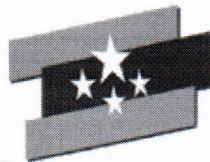
5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Dúvidas em relação ao processo de cadastro da proposta inicial, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento disponíveis na página inicial da Plataforma Licita Mais Brasil.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibiliza campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **Lote/Item**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 100,00 (cem reais)**
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, através do botão "Cancelar Lance".
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa indicado na página inicial desse edital.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em campo próprio as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido por mais 2 (duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. Se julgar necessário, o licitante poderá indicar interesse em interpor recurso durante a fase de julgamento.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração: **NÃO SE APLICA A ESTE OBJETO**

7.6.1. Acordos e convenções de acordo com a da empresa vencedora;

7.6.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios **insanáveis**;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

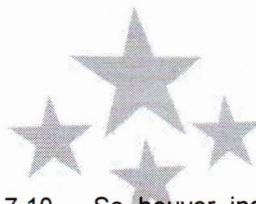
7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação dos custos unitários dos itens que compõe a planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. O envio do arquivo deverá ser feito através do botão "Enviar Proposta Readequada", durante a fase de Julgamento/Negociação.

7.11.2. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.3. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.4. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.5. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.6. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado. **NÃO SE APLICA A ESTE OBJETO**

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de inserir um percentual 10% a 30 %, salvo se houver justificativa nos autos para suprimir esse acréscimo para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por via digital autenticada através de assinatura digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante assinalou a declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. **NÃO SE APLICA A ESTE OBJETO**

8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. A habilitação será verificada por meio dos documentos **anexados** à Plataforma e **associados** ao Processo.

8.11.1. O licitante é responsável pelos atos praticados na Plataforma, dessa forma, o mesmo deverá se preparar para a participação no processo e deverá se instruir a respeito da utilização da Plataforma.

8.11.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

- 8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que ao aderirem ao cadastro de reserva, durante a fase de habilitação e aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

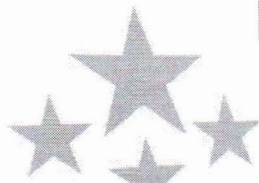
11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.1.1. o licitante poderá indicar o interesse em interpor recurso, durante a fase de julgamento e após a fase de habilitação;
- 11.3.1.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado assim que o Pregoeiro avançar o processo para a fase de Recebimento de Recursos;
- 11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após a fase de lances.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do início da Fase de Recebimento de Contrarrazões, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Plataforma Licita Mais Brasil.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

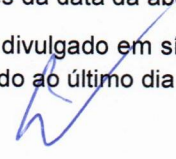
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na Plataforma Licita Mais Brasil no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil. O acesso a Plataforma, para a consulta dos processos, solicitação de esclarecimentos e impugnação é gratuito para todos os usuários.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do órgão público e no site da Plataforma Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

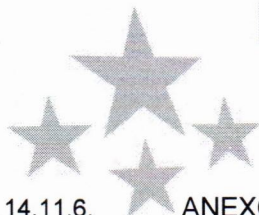
14.11.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

14.11.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14.11.3. ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA

14.11.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

14.11.5. ANEXO V - JUSTIFICATIVA DE IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

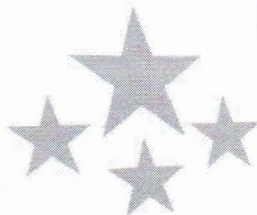
- 14.11.6. ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO
- 14.11.7. ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 14.11.8. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

PACATUBA – CE, 23 DE JULHO DE 2023

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O futuro não pode parar

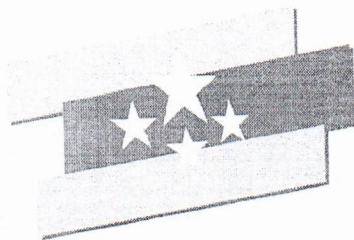


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I

Termo de Referência

✓



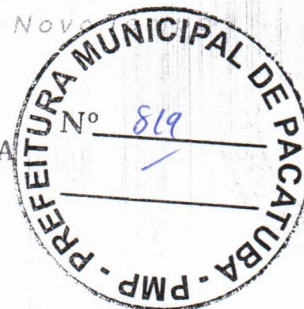


GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Futuro

TERMO DE REFERÊNCIA



528

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e os órgãos aderentes, estão no Anexo I deste Termo de Referência.

1.2. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o art. 84 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.577.701,51 (Sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos).**

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Os casos omissos neste termo serão resolvidos com base nas disposições do Decreto Municipal nº 2424/2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

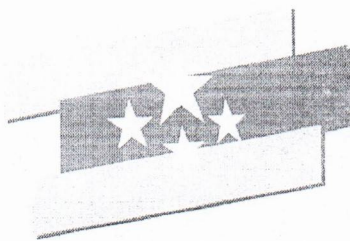
b) Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2424/2023, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

5.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

5.3. Os serviços licitados/contratados serão executados mediante expedição de **ORDENS DE SERVIÇOS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.



força maior.

5.5. Os serviços serão executados nas seguintes condições:

- a) Nos locais determinados pela unidade gestora do Município de Pacatuba, CE, indicados na ordem de serviços;
- b) Prazo de início da execução do objeto licitado: **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento da ordem de serviços, nos horários determinados pela unidade contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

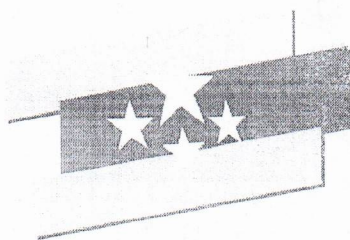
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.12. O fiscal do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

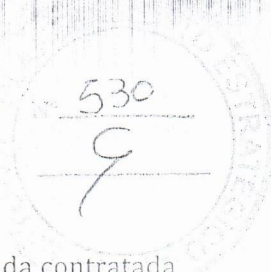
6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. O recebimento provisório e definitivo de obras, bens, materiais ou serviços deve ser realizado conforme o disposto no art. 140, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com as regras e os prazos definidos no instrumento convocatório.

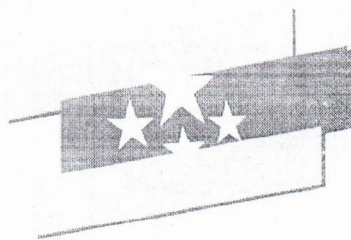
7.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, por meio de relatório detalhado contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual deverá ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, juntando documentos comprobatórios, quando for o caso;

7.3. O recebimento definitivo pelo gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado por meio das seguintes atividades:

- análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo do objeto, com base nos relatórios e documentação apresentados;
- comunicação à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização, considerando ainda, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando aplicável.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

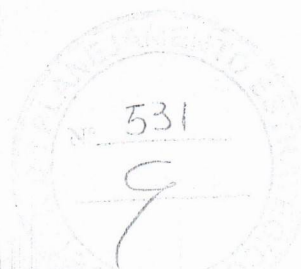
7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

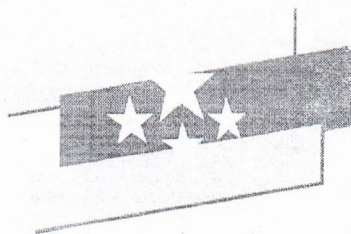
7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.15. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um novo Tempo



532

9

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.22. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. REQUISITOS DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

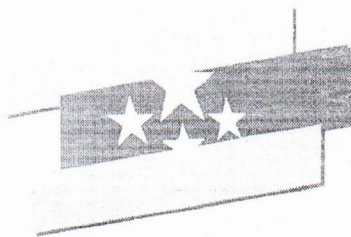
8.4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir**

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2021, e a Portaria Conjunta nº 1.751, de 2021, e a Portaria Conjunta nº 1.751, de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Futuro



533

- 8.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.12. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou equivalente, na forma da lei.
- 8.13. A licitante enquadrada como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.14. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.16. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- 8.16.1. Apresentação dos seguintes índices que comprovarão a boa situação financeira da licitante:

I. Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

AC + RLP

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

PC + ELP

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

II. Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

AC

Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{AC}{PC}$

PC

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

III. Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

AT

Índice de Solvência Geral (SG) = $\frac{AT}{PC + ELP}$

PC + ELP

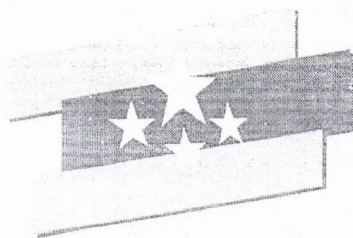
Onde:

AT é o Ativo Total

PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo

- 8.17. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da
- 8.18. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
Construindo um Novo Tempo



534

8.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.21.1. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

8.22. Comprovação de CAPITAL SOCIAL de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado.

RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.23. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, possuindo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total solicitados neste Termo de Referência.

DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.24 - Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.25. Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos.

8.26- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.27. Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

8.28. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências do edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

8.29. Declaração de que o LICITANTE cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021.

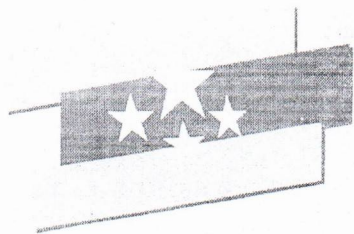
9.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos; II
- as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



535

9

9.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.7. O fornecedor adjudicatário será convocado para subscrever a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela administração.

9.8. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.10. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será de **12 (doze) meses**, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

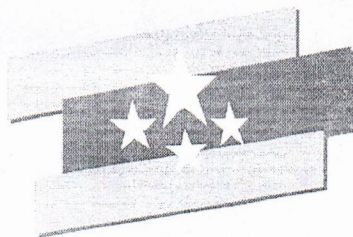
11.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

11.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.15. Indicar o local e horários em que deverão ser executados os serviços;

11.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

12.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

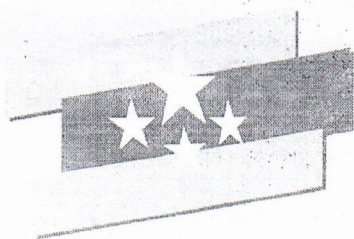
12.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS — CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;

12.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
Construindo um novo tempo

537

12.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

12.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.19. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

12.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

12.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

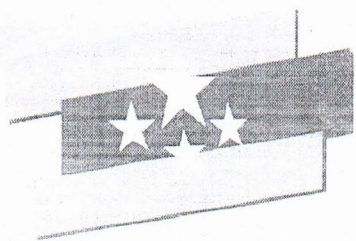
12.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

13.1. O(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão), no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após a convocação procedida pela Agente de Contratação, apresentar 01 (uma) amostras, conforme planilha abaixo citada, sob pena de desclassificação da Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo, assim, a Agente de Contratação proceder com a convocação, em ordem classificatória, dos demais licitantes.

LOTE 1	ITEM 1	LOTE 6	ITEM 1
--------	--------	--------	--------



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
Construindo um Novo Tempo

538

9

LOTE 11	ITEM 9
LOTE 12	ITEM 9
LOTE 13	ITEM 1

LOTE 14	ITEM 1
LOTE 15	ITEM 1

13.2. As amostras serão submetidas, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, por servidor ou comissão técnica designada pela autoridade competente.

13.3. A amostra será analisada para fins de verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade e conformidade com as especificações solicitadas no edital e com as apresentadas na proposta de preços dos licitantes.

13.4. A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o fornecedor, o item e o lote a qual se refere, conforme modelo abaixo:

FORNECEDOR

ITEM:

PRODUTO:

MARCA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2024****LICITANTE:** _____**CNPJ:** _____**AMOSTRA DO LOTE (S) N.º. ____**

13.5. O resultado da análise das amostras será divulgado após ser tomado conhecimento do vencedor dos itens.

13.6. Fica vedado aos participantes o acesso das amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pelo responsável técnico, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas junto a equipe técnica no mesmo endereço de entrega das amostras.

13.7. Caso as amostras da empresa licitante classificada em primeiro lugar sejam reprovadas, será convocado o próximo licitante na ordem de classificação de propostas e assim sucessivamente;

13.8. As amostras fornecidas não serão devolvidas tampouco subtraídas quando da entrega do objeto contratado;

14. HORA E LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

14.1. As amostras deverão ser entregues no horário de 08:00hs às 17:00hs de segunda-feira até sexta-feira, na Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, localizada na Rua Cel. José Libânio N.º 395 Centro Pacatuba/CE, para serem submetidos ao controle de qualidade, onde o responsável técnico, irá emitir seu Laudo de Análises das Amostras.

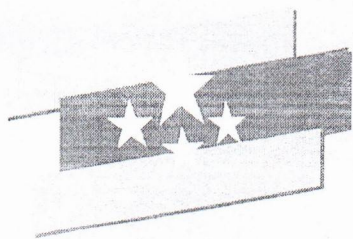
14.2. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

15. CONDIÇÕES DE REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
Construindo um Novo Tempo



531
9

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

16.1. A descrição dos critérios e práticas de sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Os licitantes ou contratados que descumprirem total ou parcialmente as normas administrativas ficarão sujeitos às penalidades descritas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Na aplicação das penalidades devem ser consideradas as circunstâncias previstas no § 1º do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

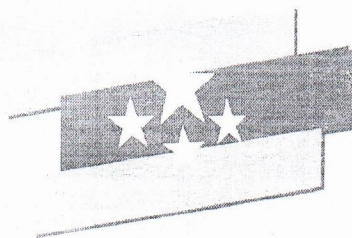
17.3. A sanção de advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, será aplicada nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;
- II. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

17.3.1. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo

540

9

quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração Pública Municipal; k) deixar de repor funcionários faltosos; l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra; m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade; n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) outras situações de natureza correlatas.

IV. Multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

V. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

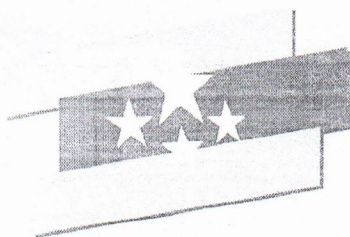
VI. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.3.2. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.3.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave, àquele que:





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo o futuro



541

9

- II. Dar causa à inexecução total do contrato;
- III. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VII - outras situações de natureza correlatas.

17.3.5. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- I. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- VI. Outras situações de natureza correlatas

17.3.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, nos termos do art. 73 do Decreto Municipal nº 2424/2023.

Pacatuba-Ce, 24 de junho de 2024

Rayelle da Silva Lima

RAYELLE DA SILVA LIMA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PORTARIA 140/204

✓

ANEXO I – AO TERMO DE REFERÊNCIA - TR

PLANILHA DE DIVISÃO DE LOTES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES RÁTIAS.

LOTE 1 - COTA ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	348	R\$ 120,63	R\$ 41.979,24
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT²	255	R\$ 136,54	R\$ 34.817,70
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	297	R\$ 127,92	R\$ 37.992,24
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	215	R\$ 174,15	R\$ 37.442,25
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	335	R\$ 117,38	R\$ 39.322,30
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT²	245	R\$ 72,39	R\$ 17.735,55
7	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	2.037	R\$ 34,26	R\$ 69.786,62
8	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	2.925	R\$ 17,92	R\$ 52.600,00
9	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM TAMINAÇÃO BRANCO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COULCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND	UNID.	550	R\$ 19,62	R\$ 10.819,00
10	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 260 UNIDADES	UND.	2.350	R\$ 2,10	R\$ 4.935,00
11	CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	3.225	R\$ 3,91	R\$ 12.609,75

RECEITA MUNICIPAL DE PACATUBA - PMB
Nº 833

542

12	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	2.225	R\$ 6,33	R\$ 14.084,25
13	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	4.675	R\$ 3,67	R\$ 17.157,25
14	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	3.750	R\$ 1,31	R\$ 4.912,50
15	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	5.737	R\$ 1,22	R\$ 6.999,14
16	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES. PAPEL OFFSET 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	98	R\$ 34,02	R\$ 3.333,96
17	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	152	R\$ 24,57	R\$ 3.734,64
18	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	6.525	R\$ 3,06	R\$ 19.966,50
19	FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	6.125	R\$ 2,30	R\$ 14.087,50
20	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	9.925	R\$ 1,03	R\$ 10.222,75
21	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	11.525	R\$ 1,55	R\$ 17.863,75
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 472.411,50



LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	1.047	R\$ 120,63	R\$ 126.299,61
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT²	765	R\$ 136,54	R\$ 104.531,00
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOS E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	893	R\$ 127,92	R\$ 114.232,56
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	645	R\$ 174,15	R\$ 112.326,75
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	1.005	R\$ 117,38	R\$ 117.966,90
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT²	735	R\$ 72,39	R\$ 53.206,65
7	BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	6.113	R\$ 34,26	R\$ 209.411,50

8	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	8.775	R\$	17,92	R\$	157.248,00
9	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.650	R\$	19,62	R\$	32.373,00
10	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	7.050	R\$	2,10	R\$	14.805,00
11	CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	9.675	R\$	3,91	R\$	37.829,25
12	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	6.675	R\$	6,33	R\$	42.252,75
13	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	14.025	R\$	3,67	R\$	51.471,75
14	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	11.250	R\$	1,31	R\$	14.737,50
15	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	17.213	R\$	1,22	R\$	20.999,86
16	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	297	R\$	34,02	R\$	10.103,94
17	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V. VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	458	R\$	24,57	R\$	11.253,06
18	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	19.575	R\$	3,06	R\$	59.899,50
19	FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	18.375	R\$	2,30	R\$	42.262,50
20	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	29.775	R\$	1,03	R\$	30.668,25
21	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	34.575	R\$	1,55	R\$	53.591,25
						R\$	1.417.412,56



LOTE 3 - COTA ME/EPP 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	22.375	R\$ 0,81	R\$ 18.123,75
2	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UNID.	UNID.	18.375	R\$ 0,76	R\$ 13.965,00
3	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	4.725	R\$ 2,83	R\$ 13.371,75
4	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	2.100	R\$ 6,85	R\$ 14.385,00
5	CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	8.305	R\$ 1,91	R\$ 15.862,55
6	AGENDAS ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MIOLO 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	375	R\$ 24,57	R\$ 9.213,75
7	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
8	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
9	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
10	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
11	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UNID.	UNID.	2.750	R\$ 2,00	R\$ 5.500,00
12	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500 UNID.	UNID.	2.750	R\$ 2,44	R\$ 6.710,00
13	HISTÓRICO ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 300 UNID.	UNID.	3.125	R\$ 1,20	R\$ 3.750,00
14	PROVA/C/ GRAMPO, 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, ATÉ 48 PÁGINAS. MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.	UNID.	2.750	R\$ 22,33	R\$ 61.407,50
15	ENVELOPE ESPECIAL PARA PROVA, 50X40CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 170G, FACA DECORTE, MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.	UNID.	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
16	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 180G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	1.125	R\$ 1,71	R\$ 1.923,75
17	IMPRESSÃO 42X29,7CM, 4X0 CORES, COUCHE 230G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	1.100	R\$ 1,99	R\$ 2.189,00
18	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90GR. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	1.875	R\$ 1,88	R\$ 3.525,00



545



546

LOTE 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
19	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 336 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	800	R\$ 47,48	R\$ 37.984,00	
20	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 256 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	625	R\$ 54,13	R\$ 33.831,25	
21	APOSTILA. CAPA 42X29,7CM (ABERTO), 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM ATÉ 160 PÁGINAS. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC. (MODELOS VARIADOS)	UNID.	700	R\$ 58,31	R\$ 40.817,00	
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 284.582,30	
1	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	67.125	R\$ 0,81	R\$ 54.371,25	
2	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	55.125	R\$ 0,76	R\$ 41.895,00	
3	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	14.175	R\$ 2,83	R\$ 40.115,25	
4	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO. 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	6.300	R\$ 6,85	R\$ 43.155,00	
5	CRACHÁ 77 EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	24.915	R\$ 1,91	R\$ 47.587,65	
6	AGENDA'S ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MIOLO 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.125	R\$ 24,57	R\$ 27.603,75	
7	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50	
8	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50	
9	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50	
10	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50	
11	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	8.250	R\$ 2,00	R\$ 16.500,00	

12	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UNID.	8.250	R\$ 2,44	R\$ 20.130,00
13	HISTÓRICO ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	9.375	R\$ 1,20	R\$ 11.250,00
14	PROVA C/ GRAMPO, 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, ATÉ 48 PÁGINAS. MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	8.250	R\$ 22,33	R\$ 184.222,50
15	ENVELOPE ESPECIAL PARA PROVA, 50X40CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 170G, FACA DECORTE, MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	1.500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
16	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 180G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	3.375	R\$ 1,71	R\$ 5.771,25
17	IMPRESSÃO 42X29,7CM, 4X0 CORES, COUCHE 230G. PEDIDO - 100 UNID	UNID.	3.300	R\$ 1,99	R\$ 6.567,00
18	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90GR. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	5.625	R\$ 1,88	R\$ 10.575,00
19	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 336 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	2.400	R\$ 47,48	R\$ 113.952,00
20	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 256 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	1.875	R\$ 54,13	R\$ 101.493,75
21	APOSTILA. CAPA 42X29,7CM (ABERTO), 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM ATÉ 160 PÁGINAS. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC. (MODELOS VARIADOS)	UNID.	2.100	R\$ 58,31	R\$ 122.451,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	853.746,90

LOTE 5 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERTIFICADO ESPECIAL, 21X29,7CM, PAPEL COUCHE FOSCO 300G, 4X0 CORES, COM HOTSTAMPING DOURADO. PEDIDO - 50 UNIDADES	UNID.	825	R\$ 7,56	R\$ 6.238,00
2	CERTIFICADO PERSONALIZADO, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 240G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	730	R\$ 11,82	R\$ 8.628,60
3	CARTILHA. CAPA 21X29,7, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. MIOLO 14,8X21CM, 48 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G, DORRA E GRAMPO. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	4.025	R\$ 9,33	R\$ 37.553,25
4	CADASTRO DE PRESCRITORES BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR. TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	250	R\$ 22,70	R\$ 5.675,00
5	CADASTRO DE PRESCRITORES 100X1. TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	250	R\$ 22,53	R\$ 5.632,50
6	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, 30X3 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA AMARELA.	BLOCO	2	R\$ 32,03	R\$ 64,06



547

7	BOLETIM ZOONOSE, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 20,96	R\$	41,92
8	BOLETIM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 17,46	R\$	34,92
9	BOLETIM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 17,46	R\$	34,92
10	CONTROLE DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS DE TRACOMA DIAGNOSTICADOS NA CAMPANHA NACIONAL 2017, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 17,20	R\$	120,40
11	INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	50	R\$ 18,03	R\$	901,50
12	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
13	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG- COMUNICANTES, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
14	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
15	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PENTA (DTO/HB/HIB) BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
16	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ESQUEMA SEQUENCIAL - VIP/VOP, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ROTAVIRUS HUMANO (ORAL), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA CONJUGADA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84



21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – VARICELA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – HEPATITE A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRÍPLICE – DTP, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA ADULTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DTPA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
26	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRÍPLICE VIRAL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
28	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$	19,87	R\$	139,95
29	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	20,12	R\$	140,84
30	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	19,55	R\$	139,95
31	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	24,21	R\$	169,47
32	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	20,85	R\$	145,95
33	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$	20,34	R\$	142,33



549



550

34	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,34	R\$ 142,38
35	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,34	R\$ 142,38
36	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,34	R\$ 142,38
37	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENÍSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,67	R\$ 144,69
38	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,98	R\$ 146,86
39	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA – IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 20,13	R\$ 40,26
40	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO – AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,36	R\$ 38,72
41	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,97	R\$ 39,94
42	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I1, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
44	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
46	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 21,42	R\$ 21,42
47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98



48	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
49	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 18,95	R\$ 37,90
50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
52	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	1	R\$ 21,44	R\$ 21,44
53	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	1	R\$ 25,91	R\$ 25,91
54	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
55	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
56	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 17,83	R\$ 17,83
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	13	R\$ 18,39	R\$ 18,39
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 17,77	R\$ 17,77
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 18,97	R\$ 18,97
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,93	R\$ 19,93
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM CÉLULO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 18,09	R\$ 18,09



62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,43	R\$ 19,43
63	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 16,89	R\$ 16,89
64	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, CANCER RELACIONADO AO TRABALHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 21,06	R\$ 21,06
65	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO ONEUMOCONIOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,65	R\$ 20,65
66	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,65	R\$ 20,65
67	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,65	R\$ 20,65
68	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
69	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,60	R\$ 20,60
70	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 18,99	R\$ 18,99
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,19	R\$ 19,19
72	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, 1 TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 18,84	R\$ 18,84
73	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,49	R\$ 19,49
74	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 17,17	R\$ 17,17
75	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 16,17	R\$ 16,17
76	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO DE PONTO E DEVOLUÇÃO, 90X3 VIAS, TAMANHO 21X29, 4CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	1	R\$ 19,39	R\$ 19,39

77	FICHA DE NEGATIVA, POLIO, SARAMPO, FRENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	19,85	R\$	19,85
78	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	18,13	R\$	18,13
79	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	17,27	R\$	17,27
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 69.954,24
LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	CERTIFICADO ESPECIAL, 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, 4X0 CORES, COM HOTSTAMPING DOURADO. PEDIDO - 50 UNIDADES	UNID.	2.475	R\$ 7,56	R\$ 18.711,00		
2	CERTIFICADO PERSONALIZADO, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 240G. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	2.190	R\$ 11,82	R\$ 25.885,80		
3	CARTILHA, CAPA 21X29,7, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 230G. MIOLO 14,8X21CM, 48 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G, DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	12.075	R\$ 9,33	R\$ 112.659,75		
4	CADASTRO DE PRESCRITORES BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	750	R\$ 22,70	R\$ 17.025,00		
5	CADASTRO DE PRESCRITORES 100X1, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	750	R\$ 22,53	R\$ 16.897,50		
6	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, 30X3 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA.	BLOCO	8	R\$ 32,03	R\$ 256,24		
7	BOLETIM ZOONOSE, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 20,96	R\$ 167,68		
8	BOLETIM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 17,46	R\$ 139,68		
9	BOLETIM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 17,46	R\$ 139,68		
10	CONTROLE DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS DE TRACOMA DIAGNOSTICADOS NA CAMPANHA NACIONAL 2017, 10CM VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 17,20	R\$ 395,60		



554

11	INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	150	R\$ 18,03	R\$ 2.704,50
12	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
13	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG - COMUNICANTES, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
14	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
15	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PENTA (DTO/HB/HIB) BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
16	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ESQUEMA SEQUENCIAL - VIP/VOP, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ROTAVIRUS HUMANO (ORAL), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA C CONJUGADA C CONJUGADA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - VARICELA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76

23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRÍPLICE – DTP, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA ADULTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DTPA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
26	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRÍPLICE VIRAL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
28	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$ 19,87	R\$ 457,01
29	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
30	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	23	R\$ 19,55	R\$ 447,83
31	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	23	R\$ 24,21	R\$ 556,83
32	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	23	R\$ 20,85	R\$ 478,83
33	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,34	R\$ 467,82
34	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,34	R\$ 467,82



35	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,34	R\$ 467,82
36	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,34	R\$ 467,82
37	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENÍSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,67	R\$ 475,41
38	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,98	R\$ 482,54
39	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA – IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 20,13	R\$ 161,04
40	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO – AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,36	R\$ 154,88
41	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,97	R\$ 159,76
42	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I1, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
44	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
46	FORMULÁRIO PARA BUSCA DE ÓBITO – BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 21,72	R\$ 85,68



556



47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	19,98	R\$	79,92
48	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	19,98	R\$	79,92
49	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$	18,95	R\$	151,60
50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	19,98	R\$	79,92
51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	19,98	R\$	79,92
52	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	3	R\$	21,44	R\$	64,32
53	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	4	R\$	25,91	R\$	103,64
54	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	19,98	R\$	79,92
55	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	19,98	R\$	79,92
56	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	17,83	R\$	71,32
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	42	R\$	18,39	R\$	772,38
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$	17,77	R\$	71,08

59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,97	R\$ 75,88
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGENITA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,93	R\$ 79,72
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,09	R\$ 72,36
62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,43	R\$ 77,72
63	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 16,89	R\$ 67,56
64	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, CANCER RELACIONADO AO TRABALHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 21,06	R\$ 84,24
65	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO ONEUMOCONIOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
66	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
67	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
68	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 88,28	88,28
69	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABIO HUMANO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 82,40	82,40





70	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO , BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,19	R\$ 76,76
72	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, 1TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,84	R\$ 75,36
73	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,49	R\$ 77,96
74	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,17	R\$ 68,68
75	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 16,17	R\$ 64,68
76	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, DEPÓSITO E DEVOLUÇÃO, 90X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	4	R\$ 19,39	R\$ 77,56
77	FICHA DE NEGATIVA , POLIO, SARAMPO, FRENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,85	R\$ 79,40
78	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,13	R\$ 72,52
79	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO: BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,27	R\$ 69,08
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 212.150,12	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	29.000	R\$ 1.855,17	R\$ 54.810,00

LOTE 7 - COTA ME/EPF 25%

559

22/9
14,93

851

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - P.M.P.

15	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	50	R\$ 27,55	R\$ 1.377,50
16	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	50	R\$ 27,55	R\$ 1.377,50
17	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 16 PÁGS, 4X4 CORES, 14,8X21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
18	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50
19	BLOCO BOLETIM DE Ocorrência DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	50	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50
20	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,25
21	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,25
22	BLOCO ENTREGA DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,25



561



23	BLOCO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	BLOCO	125	R\$ 52,33	R\$ 6.541,25
24	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	12	R\$ 16,69	R\$ 200,28
25	FICHA BALANÇA HIDRICO, 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 17,29	R\$ 17,29
26	LAUDO DE INSPEÇÃO, 30X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	51	R\$ 27,67	R\$ 1.411,17
27	FICHA TERMO DE COMPROMISSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	13	R\$ 19,98	R\$ 259,74
28	FICHA DOCUMENTO INTERNO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	12	R\$ 13,14	R\$ 157,68
29	BLOCO REQUISICÃO DE MATERIAL, 50X2 VIAS, TAMANHO 15X21CM. 4X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AMARELA. PEDIDO - 10 UNIDADES	BLOCO	12	R\$ 25,29	R\$ 303,48
30	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 50X3 VIAS, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	40	R\$ 19,86	R\$ 794,40
31	AGÊNCIA PERSONALIZADA COM 224 PÁGINAS COM GRAMATURA DE 100G/M². MATERIAL: PAPEL ELÁSTICO. TAMANHO (LXA): 13,5X18,5 CM.	UNID	402	R\$ 35,10	R\$ 14.110,20
32	CADERNO REGISTRO DE ATENDIMENTO. FORMATO: 215 MM X 315 MM CAPA: DURA FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET GRAMATURA :56 G/M2 - 200 FLS	UNID	9	R\$ 26,11	R\$ 235,00
33	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,10CM X 0,80CM. LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIORE E INFERIORE E BARBANTE	UNID	212	R\$ 235,00	R\$ 49.820,00

562

34	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM ESPECIFICAÇÃO : BANNER: FORMATO 1,00CM X 0,50CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	202	R\$ 243,72	R\$ 49.231,44
35	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,20CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	352	R\$ 235,00	R\$ 82.720,00
36	ADESIVO LEITOSO ESPECIFICAÇÃO : ADESIVO ACRÍLICO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE- SOLVENTE INCOLOR PARA SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES COMO VIDRO, JANELAS, VITRINES E SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL, IMPRESSO E INSTALADO. DIMENSÕES 21 X 15 CM.	UNID	2.392	R\$ 25,00	R\$ 59.800,00
37	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240GR, C/ DUAS DOBRAS, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID	850	R\$ 5,50	R\$ 4.675,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 389.946,17

LOTE 8 - AMPLA PARTICIPAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	87.000	R\$ 1,89	R\$ 164.300,00
2	CÓPIAS 21X29,7CM, PRETO E BRANCO, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	213.750	R\$ 0,73	R\$ 156.037,50
3	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE TRACOMA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
4	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD RESUMO DO RECONHECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,34	R\$ 69,36
5	RESUMO SEMANAL DE BREVETAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,27	R\$ 73,08

6	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS REALIZADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,28	R\$ 69,12
7	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,81	R\$ 75,24
8	BOLETIM PARA QUARTEIROS POSITIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,83	R\$ 83,32
9	BOLETIM DE COMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LRI, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 25,29	R\$ 101,16
10	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO LIRA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 25,29	R\$ 101,16
11	INQUERITO CANINO CONTROLE DIÁRIO DO MOVIMENTO LABORATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 14,93	R\$ 59,72
12	DIÁRIO DE COPROSCÓPIA E TRATAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,55	R\$ 70,20
13	PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,91	R\$ 75,64
14	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA VERDE, 4º VIA AMARELA, 5º VIA ROSA. NUMERADO E PICOTADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
15	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 27,55	R\$ 4.132,50
16	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 27,55	R\$ 4.132,50





565

17	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 16 PÁGS, 4X4 CORES, 14,8X21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.	750	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
18	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.	750	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
19	BLOCO BOLETIM DE Ocorrência DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 52,33	R\$ 7.849,50
20	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	75	R\$ 52,33	R\$ 3.924,75
21	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	BLOCO	75	R\$ 52,33	R\$ 3.924,75
22	BLOCO ENTREGA DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	BLOCO	75	R\$ 52,33	R\$ 3.924,75
23	BLOCO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	BLOCO	375	R\$ 52,33	R\$ 19.623,75
24	DECLARAÇÃO DE COMPARTECIMENTO. BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 90G. TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	38	R\$ 16,89	R\$ 634,22
25	FICHA BALANÇA HÍDRICO, 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,66	R\$ 69,16

26	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM	BLOCO	2	R\$	19,98	R\$	39,96
27	LAUDO DE INSPEÇÃO, 30X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	154	R\$	27,67	R\$	4.261,18
28	FICHA TERMO DE COMPROMISSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	41	R\$	19,98	R\$	819,18
29	FICHA DOCUMENTO INTERNO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	38	R\$	13,14	R\$	499,32
30	BLOCO REQUISICÃO DE MATERIAL, 50X2 VIAS, TAMANHO 15X21CM, 4X0 CORES, PAPEL AUTOOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2 VIA AMARELA. PEDIDO - 10 UNIDADES	BLOCO	38	R\$	25,29	R\$	961,02
31	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 50X3 VIAS, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOOCOPIATIVO, 1X0 COR, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	120	R\$	19,86	R\$	2.383,20
32	AGENDA PERSONALIZADA COM 224 PÁGINAS COM GRAMATURA DE 100G/M². MATERIAL: PAPEL E ELÁSTICO. TAMANHO (LXA): 13,5X18,5 CM.	UNID	1.208	R\$	35,10	R\$	42.400,80
33	CADERNO REGISTRO DE ATENDIMENTO. FORMATO: 215 MM X 315 MM CAPA: DURA FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET- GRAMATURA :56 G/M2 - 200 FLS	UNID	27	R\$	26,11	R\$	706,97
34	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,10CM X 0,80CM; LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UNID	638	R\$	235,00	R\$	150.130,00
35	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM ESPECIFICAÇÃO : BANNER: FORMATO 1,00CM X 0,50CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	608	R\$	243,72	R\$	148.181,76
36	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,20CM X 0,80CM; LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	1.058	R\$	231,60	R\$	248.630,00



556

37	ADESIVO LEITOSO ESPECIFICAÇÃO : ADESIVO ACRÍLICO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE INCOLOR PARA SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES COMO VIDRO, JANELAS, VITRINES E SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL, IMPRESSO E INSTALADO. DIMENSÕES 21 X 15 CM.	UNID	7.178	R\$ 25,00	R\$ 179.450,00
38	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240GR, C/ DUAS DOBRAS, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID	2.550	R\$ 5,50	R\$ 14.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.171.834,27
LOTE 9 - COTA ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXAS, TAMANHO 6X2MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	202	R\$ 160,00	R\$ 32.320,00
2	FAIXAS, TAMANHO 3X0,8MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	202	R\$ 195,10	R\$ 39.410,20
3	BACKDROP, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 5,00X3,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOSES E INSTALAÇÃO.	UNID	125	R\$ 451,67	R\$ 56.458,75
4	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21X30CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
5	<u>CAPA</u> PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24X33 CM	UNID	21350	R\$ 1,65	R\$ 35.227,50
6	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10X15CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	30	R\$ 11,33	R\$ 339,90
7	APOSTILAS COM CAPA TAMANHO A4 (21,0 X 29,7 CM), IMPRESSÃO 1X1 (COLORIDA), ATÉ 96 PÁGINAS. ACETATO TRANSPARENTE E LISO E ESPIRAL PRETO (LADO MAIOR)	UNID	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
8	PRONTUÁRIO SUAS, TAMANHO A4 CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	UNID	250	R\$ 24,30	R\$ 6.075,00
9	PLACA DE VALORIZAÇÃO EM ACRÍLICO 1,00 X0,60MT	UNID	46	R\$ 332,17	R\$ 15.280,74



567



568

10	BANNER FACHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 1,20X5,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOS E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 314,67	R\$ 31.467,00
11	BLOCO PARA REGISTRO DE Ocorrências, 50 VIAS, TAMANHO A4, PAPEL AUTOCOPATIVO, 1X0 COR, BRANCA, NUMERADO, COLADO.	BLOCO	50	R\$ 20,59	R\$ 1.029,50
12	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	2125	R\$ 1,18	R\$ 2.507,50
13	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	BLOCO	5	R\$ 22,37	R\$ 111,85
14	FOLDERS DE DOBRA SIMPLES	UNID.	425	R\$ 3,82	R\$ 1.623,50
15	PASTA COM BOLSO	UNID.	287	R\$ 5,38	R\$ 1.544,06
16	PAPEL PARA RASCUNHO COM LOGO DO EVENTO TAM. A4	RESMA	31	R\$ 27,80	R\$ 861,80
17	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A3 - ADESIVOS PARA CAIXA D'ÁGUA DA DEFESA CIVIL E CAMPANHAS.	UNID.	250	R\$ 11,91	R\$ 2.977,50
18	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A4	UNID.	800	R\$ 11,91	R\$ 9.528,00
19	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM 9 CM X 13 CM	UNID.	550	R\$ 9,10	R\$ 5.005,00
20	FORMULÁRIOS COM 50 FOLHAS AUTO DE INTERDIÇÃO, COM 2º VIA DE PAPEL CARBONO.	BLOCO	50	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50
21	"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO " BLOCO COM 25 RECIBOS, NUMERADOS COM 03 VIAS CARBONADAS, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA ROÇA COM FOLHA DESTACÁVEL.	BLOCO	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
22	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISITADO" CIRCULAR COM RAIO DE 15 X 15CM.	UNID	575	R\$ 11,91	R\$ 6.838,25
23	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISITADO" CIRCULAR COM RAIO DE 10 CM X 10CM.	UNID	575	R\$ 11,91	R\$ 6.838,25
24	ADESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID	250	R\$ 11,91	R\$ 2.977,50
25	ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15CM X 13CM".	UNID	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
26	ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15CM X 13CM".	UNID	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
27	ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15CM X 13CM".	UNID	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
28	ADESIVO AUTOCOLANTE (CUNHA AMARELO, LETREIROS E SÍMBOLOS COR PRETA: "ATENÇÃO! PONTO CEGO, O MOTORISTA NÃO ESTÁ VENDO VOCÊ.) DIMENSÕES 30CM X 25CM	UNID	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
VALOR TOTAL DO TIT				R\$ 11.777,00	R\$ 288.809,30

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXAS, TAMANHO 6X2MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	608	R\$ 160,00	R\$ 97.280,00
2	FAIXAS, TAMANHO 3X0,8MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	608	R\$ 195,10	R\$ 118.620,80
3	BACKDROP, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 5,00X3,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOSES E INSTALAÇÃO.	UNID	375	R\$ 451,67	R\$ 169.376,25
4	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21X30CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	150	R\$ 21,27	R\$ 3.190,50
5	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24X33 CM	UNID	64050	R\$ 1,65	R\$ 105.682,50
6	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10X15CM, FOLHAS CARNONADAS	BLOCO	90	R\$ 11,33	R\$ 1.019,70
7	APOSTILAS COM CAPA TAMANHO A4 (21,0 X 29,7 CM), IMPRESSÃO 1X1 (COLORIDA), ATÉ 96 PÁGINAS, ACETATO TRANSPARENTE E FOSCO E ESPIRAL PRETO (LADO MAIOR)	UNID	900	R\$ 29,00	R\$ 26.100,00
8	PRONTUÁRIO SUAS, TAMANHO A4 CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	UNID	750	R\$ 24,30	R\$ 18.225,00
9	PLACA INAUGURAÇÃO EM ACRILICO 1,00X0,60MT	UNID	138	R\$ 332,19	R\$ 45.942,22
10	BANER PLACADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 1,20X5,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOSES E INSTALAÇÃO.	UNID	300	R\$ 314,67	R\$ 94.400,00
11	BLOCO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, 50 VÍAS, TAMANHO A4, PAPEL AUTOCPÍATIVO, 1X0 COR, BRANCA, NUMERADO, COLADO.	BLOCO	150	R\$ 20,59	R\$ 3.088,50
12	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID	6375	R\$ 1,18	R\$ 7.522,50
13	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 7X10CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	BLOCO	15	R\$ 22,37	R\$ 335,55



569

14	FOLDERS DE DOBRA SIMPLES	UNID.	1275	R\$	3,82	R\$	4.870,50
15	PASTA COM BOLSO	UNID.	863	R\$	5,38	R\$	4.642,94
16	PAPEL PARA RASCUNHO COM LOGO DO EVENTO TAM. A4	RESMA	94	R\$	27,80	R\$	2.613,20
17	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A3 - ADESIVOS PARA CAIXA D'ÁGUA DA DEFESA CIVIL E CAMPANHAS.	UNID.	750	R\$	11,91	R\$	8.932,50
18	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A4	UNID.	2400	R\$	11,91	R\$	28.584,00
19	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM 9 CM X 13 CM	UNID.	1650	R\$	9,10	R\$	15.015,00
20	FORMULÁRIOS COM 50 FOLHAS AUTO DE INTERDIÇÃO, COM 2º VIA DE PAPEL CARBONO.	BLOCO	150	R\$	22,33	R\$	3.349,50
21	"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO" BLOCO COM 25 RECIBOS, NUMERADOS COM 03 VIAS CARBONADAS, 1ª VIA BANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA ROÇA COM FOLHA DESTACÁVEL.	BLOCO	75	R\$	19,50	R\$	1.462,50
22	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 15 X 15CM.	UNID	1725	R\$	11,91	R\$	20.544,75
23	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 10 CM X 10CM.	UNID	1725	R\$	11,91	R\$	20.544,75
24	ADESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID	750	R\$	11,91	R\$	8.932,50
25	ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15CM X 13CM".	UNID	1200	R\$	11,91	R\$	14.292,00
26	ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15CM X 13CM".	UNID	1200	R\$	11,91	R\$	14.292,00
27	ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15CM X 13CM".	UNID	1200	R\$	11,91	R\$	14.292,00
28	ADESIVO AUTOCOLANTE (COR FUNDO AMARELO, LETREIROS E SÍMBOLOS COR PRETA; • ATENÇÃO! CUIDADO! O MOTORISTA PODE NÃO ESTÁ VENDO VOCÊ.) DIMENSÕES 30CM X 25CM	UNID	1200	R\$	11,77	R\$	14.124,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 301.866,00
LOTE 11 - COTA ME/EPP 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	FAIXA CAMPANHA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO "400X50CM"	UNID	25	R\$	221,14	R\$	5.528,50
2	PANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100X200CM"	UNID	125	R\$	193,05	R\$	24.131,25



520

3	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100X150CM"	UNID	125	R\$ 207,26	R\$	25.907,50
4	BLOCO DE VISTORIA "TAXI, MOTOTAXI, ALTERNATIVO E FRETE" TAMANHO FOLHA A4 EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVA COM FOLHA DESTACADAS.	BLOCO	175	R\$ 21,77	R\$	3.809,75
5	BLOCO DE FORMULARIO DE REQUERIMENTO DO CARTÃO DE IDOSO, DEFICIENTE E AUTISMO. NUMERADO TAMANHO A4.	BLOCO	750	R\$ 20,93	R\$	15.697,50
6	BLOCO 100X1 DE INGRESSO NUMERADO COM CANHOTO, TAMANHO 15X5	BLOCO	1000	R\$ 26,61	R\$	26.610,00
7	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS "PACATUBA , CONSTRUINDO JUNTXS UMA CIDADE LIVRE DE TODA FORMA DE PRECONCEITO. "2.5MX2M"	UNID	125	R\$ 427,33	R\$	53.416,25
8	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS "MISS BELEZA NEGRA. "2.5MX2M"	UNID	37	R\$ 434,33	R\$	16.070,21
9	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE NYLON, TAMANHO 02X24CM, COM IMPRESSÃO MONOCROMATICA, LACRE ADESIVO.	UNID	48000	R\$ 0,36	R\$	17.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	188.450,96

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXA CAMPANHA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO "400X50CM"	UNID	75	R\$ 221,14	R\$ 16.585,50
2	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100X200CM"	UNID	375	R\$ 193,05	R\$ 72.393,75
3	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100X150CM"	UNID	375	R\$ 207,26	R\$ 77.722,50
4	BLOCO DE VISTORIA "TAXI, MOTOTAXI, ALTERNATIVO E FRETE" TAMANHO FOLHA A4 EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVA COM FOLHA DESTACADAS.	BLOCO	525	R\$ 21,77	R\$ 11.429,25
5	BLOCO DE FORMULARIO DE REQUERIMENTO DO CARTÃO DE IDOSO, DEFICIENTE E AUTISMO. NUMERADO TAMANHO A4.	BLOCO	2250	R\$ 20,93	R\$ 47.092,50
6	BLOCO 100X1 DE INGRESSO NUMERADO COM CANHOTO, TAMANHO 15X5	BLOCO	3000	R\$ 26,61	R\$ 79.830,00



571

7	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS "PACATUBA", CONSTRUINDO JUNTXS UMA CIDADE LIVRE DE TODA FORMA DE PRECONCEITO. "2.5MX2M"	UNID	375	R\$ 427,33	R\$ 160.248,75
8	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS "MISS BELEZA NEGRA. "2.5MX2M"	UNID	113	R\$ 434,33	R\$ 49.079,29
9	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE NYLON, TAMANHO 02X24CM, COM IMPRESSÃO MONOCROMATICA, LACRE ADESIVO.	UNID	144000	R\$ 0,36	R\$ 51.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 566.221,54
LOTE 13 - COTA ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA , PARA ADULTO, TAMANHO VARIADO (PP, P, M, G E GG), MAGAS CURTAS, MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORES VARIADAS CONFORME ANEXO, FIO 30.1 - SUBLIMAÇÃO (IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL FRENTE E COSTA). SERÁ ENCAMINHADA A ILUSTRAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA DA CAMPANHA PELO CONTRATANTE.	UNID	8.082	R\$ 23,03	R\$ 186.128,46
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 186.128,46
LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA , PARA ADULTO, TAMANHO VARIADO (PP, P, M, G E GG), MAGAS CURTAS, MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORES VARIADAS CONFORME ANEXO, FIO 30.1 - SUBLIMAÇÃO (IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL FRENTE E COSTA). SERÁ ENCAMINHADA A ILUSTRAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA DA CAMPANHA PELO CONTRATANTE.	UNID	24.248	R\$ 23,03	R\$ 558.431,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 558.431,44
LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMATICO COM TEXTO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLASTICO MODELO PRINTER 20, DIMENSOES 38MMx14MM, CORES VARIADAS.	UNID	560	R\$ 79,67	R\$ 44.615,20
2	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMATICO COM TEXTO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, DIMENSOES 4x6CM, CORES VARIADAS.	UNID	60	R\$ 69,67	R\$ 4.180,20
3	CARIMBO DE MADEIRA, COM TEXTO PERSONALIZADO, DIMENSOES 50MMX20MM.	UNID	30	R\$ 37,83	R\$ 1.134,90
4	CARIMBO DE MADEIRA, COM TEXTO PERSONALIZADO, DIMENSOES 40MMX60MM.	UNID	20	R\$ 36,77	R\$ 735,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.665,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - P.M.P.
Nº 863

863

ANEXO II – AO TERMO DE REFERÊNCIA - TR

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES TRATIVAS

DESCRIÇÃO	UND	EDUC.	ASSIST.	CULT.	SEGU.	TUR	SDE	ADM.	AGRÁRIO	PREV	SAÚDE	SEFIN	QUANT. TOTAL
PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	300	50	300	30	200	10	5		200	300		1.395
LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT2	300	10	200	30	120	10		50		300		1.020
LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	200	10	400	200	120	10		50		200		1.190
LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	200	10	300	20	120	10				200		860
DESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	300	50	400	30	200	10		50		300		1.340
ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT2	200	50	400	20	100	10				200		980
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	1.500	500	3.000	400	1000	50		200				8.150
JORNAL 67 X 72 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), 1ª IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	10000		1000		200	500						11.700
ALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL-TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MILO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM. 1ª IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. VIRET BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	2000				100	100						2.200



CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UND.	3000	1000	1000	1000	200	200				3000		9.400
CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 35X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	10000	500	1000	1000	100	100				200		12.900
CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	2000	500	5000	1000	200	200				200		8.900
ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	15000	500	1500	1000	100	100				500		18.700
ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	12000	500	1200	1000	100	100				200		15.000
ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	20000	500	2000		100	150				200		22.950
APEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	250		100	30	5					10		10.95
ARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	50	500	10		20	20						
FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	12000	500	1200	500	400	500				1000		16.100
FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	12000	500	1200	100	200	500						
FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND	UNID	24000	600	500	1000	600	3000						
FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	33000	600	600	1000	600	300						



PANELETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	50000	10000	1500	1000	1000	1000	5000	20000	89.500
PANELETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	45000	10000	1500	1000	500	500		15000	73.500
CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	9000	1000	1200	1000	200	500	1000	5000	18.900
ONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	6500		300	500	100	500	500		8.400
CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	25000	100	3000	1000	100	1000	20	3000	33.220
AGENDAS ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MIOLO 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.500								1.500
ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100								100
ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100								100
ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100								100
ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100								100
OLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	11.000								1.000
ATA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UNID.	11.000								11.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - P.M.P.

Nº 868

(Handwritten signature)



pacifica

Construindo um Novo Tempo

[illegible]



[illegible]

உயர்நீதிமன்றம்

Construindo um Novo Tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - P.M.P.

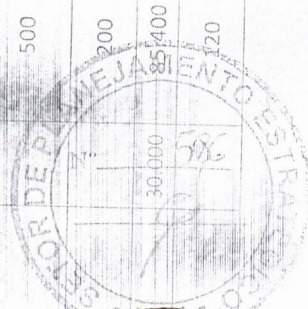
[illegible]

BLOCO									200										200
BLOCO									200										200
BLOCO									200										200
UNID.									1000										1.000
UNID.									1000										1.000
BLOCO									200										200
BLOCO									100										100
BLOCO									100										100





CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,10CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UNID	150	150	250	150	50	40	50	10	850
CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM ESPECIFICAÇÃO : BANNER: FORMATO 1,00CM X 0,50CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E	UNID	150	150	200	150	50	40	50	20	810
BARBANTE										
CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,20CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	300	300	300	300	50	50	100	10	1.410
ADESIVO LEITOSO ESPECIFICAÇÃO : ADESIVO ACRÍLICO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE INCOLOR PARA SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES COMO VIDRO, JANELAS, VITRINES E SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL, IMPRESSO E INSTALADO. DIMENSÕES 21 X 15 CM.	UNID	4.000	4.000	500	1000	20		50		9.570
APA C/ CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240GR, C/ DUAS DOBRAS, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID	1.000	1.000	1.000	300	100				3.400
FAIXAS, TAMANHO 6X2MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	200	200	200	50	50	10	100		810
FAIXAS, TAMANHO 3X0,8MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	200	200	200	50	50	10	100		810
BACKDROP, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 1,00X3,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOS E INSTALAÇÃO.	UNID	150	150	150	50					500
BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21X30CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO				200					
CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24X33 CM BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10X15CM, FOLHAS CARBONADAS	UNID	15.000	15.000	15.000	2.000	1.000				
	BLOCO		100							



150
25
000
3.200
2.200

SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

587

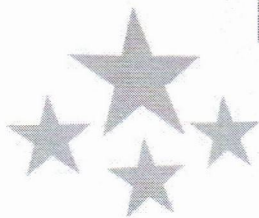
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - P.M.P.

Nº 878

FORMULÁRIOS COM 50 FOLHAS AUTO DE INTERDIÇÃO, COM 2ª VIA DE PAPEL CARBONO.	BLOCO							200												200
"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO " BLOCO COM 25 RECIBOS, NUMERADOS COM 03 VIAS CARBONADAS, 1ª VIA BANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA ROÇA COM FOLHA DESTACÁVEL.	BLOCO							100												100
ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 15 X 15CM.	UNID	200					100	2.000												2.300
ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 10 CM X 10CM.	UNID	200					100	2.000												2.300
DESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID							1.000												1.000
ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15CM X 13CM".	UNID	300					300	1.000												1.600
ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15CM X 13CM".	UNID	300					300	1.000												1.600
ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15CM X 13CM".	UNID	300					300	1.000												1.600
ADESIVO AUTOCOLANTE (COR FUNDO AMARELO, ETREIROS E SÍMBOLOS COR PRETA; • ATENÇÃO! PONTO CEGO, O MOTORISTA PODE NÃO ESTÁ VENDO VOCÊ.) DIMENSÕES 30CM X 25CM	UNID	300					300	1.000												1.600
FAIXA CAMPANHA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO "400X50CM"	UNID							100												100
ANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100X200CM"	UNID							500												500
ANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100X150CM"	UNID							500												500
BLOCO DE VISTORIA "TAXI, MOTOTAXI, ALTERNATIVO E FRETE" TAMANHO FOLHA A4 EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVA COM FOLHA DESTACADAS.	BLOCO							200												700
OCO-DE FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DO CARTÃO DE IDOSO, DEFICIENTE E AUTISMO. NUMERADO TAMANHO A4.	BLOCO							3.000												4.000
OCO-100X1 DE INGRESSO NUMERADO COM CANHOTO, TAMANHO 15X5	BLOCO																			4.000







GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

N

Estudo Técnico Preliminar 91/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 91/2024

2. Descrição da necessidade

Diante da complexidade e diversidade de demandas enfrentadas pelas Unidades Administrativas, identificou-se a imprescindível necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**

A Prefeitura Municipal de Pacatuba, no contexto de suas operações contínuas e estratégias de comunicação governamental, identificou uma necessidade premente de fortalecer e ampliar sua capacidade de produção gráfica.

Isso se alinha à urgência de atender à demanda crescente por materiais gráficos diversificados, destinados a suportar as atividades de todas as unidades administrativas.

Essa contratação visa, portanto, estabelecer um registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, que incluirá, mas não se limitará a impressões de folhetos, banners, cartazes, materiais para campanhas educacionais, informativos institucionais e documentos oficiais.

A necessidade de tal contratação advém da essencialidade de tais materiais na efetiva comunicação com a população, na disseminação de informações importantes relacionadas à saúde, educação, meio ambiente e demais áreas de interesse público. Além disso, é fundamental para a execução de programas governamentais, projetos especiais e eventos organizados pela Prefeitura.

O fornecimento contínuo e eficiente de serviços gráficos de qualidade é crítico para garantir que a administração municipal possa manter a população informada, promover a cidadania, a transparência e assegurar a participação social. Ao implementar um sistema de registro de preços para estes serviços e materiais, a Prefeitura de Pacatuba busca assegurar não apenas a disponibilidade e o acesso rápido a tais recursos, mas também alcançar a eficiência na gestão de custos, otimizando o uso dos recursos públicos.

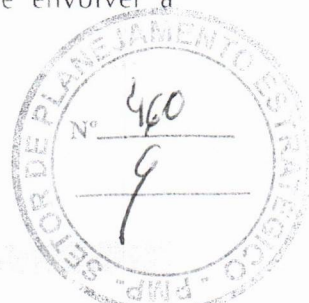
Esta medida visa ainda promover a uniformidade dos materiais gráficos utilizados nas diversas secretarias, contribuindo para uma comunicação visual coerente e integrada em todas as instâncias da administração municipal.



Portanto, a contratação de um registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos é vital para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Pacatuba, garantindo que possam cumprir sua missão de informar, educar e envolver a população nas iniciativas e programas municipais, com eficácia e eficiência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Educação, Esporte e Juventude	Erivando Eduardo dos Santos
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Jannaina Fernandes Lioiola
Secretaria de Administração	Jorge Cláudio Cavalcante
Secretaria de Cultura	Milton Soares da Silva Neto
Secretaria de Finanças	Jurandir Lessa Bezerra
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Douglas Edson Cunha Almendra
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PACATUBAPREV	Marcos Antônio Teles Queiroz
Secretaria de Turismo	Rafael Marques Cavalcante
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Cybelle da Silva Victor
Secretaria de Saúde	Francisca Nathália Barreto Rats
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	Marcelo Nelvio Gondim



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a efetivação deste processo de contratação voltado à futura e eventual aquisição de material gráfico, faz-se mister a definição precisa dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução adequada, pautando-se por critérios que preveem a sustentabilidade, o respeito às legislações e regulamentações aplicáveis, assim como a conformidade com padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A observância desses critérios almeja não só a satisfação das necessidades do Município de Pacatuba - Ce, mas também promove práticas de mercado responsáveis e orientadas para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Requisitos Gerais: Os materiais e serviços gráficos a serem contratados deverão cumprir com as especificações técnicas necessárias para uso nas diversas secretarias, incluindo a compatibilidade com as atividades diárias e operacionais. Deverão oferecer durabilidade, clareza visual e funcionalidade adequadas para o contexto de sua utilização.

Requisitos Legais: Todas as empresas participantes devem estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, regulamentações locais aplicáveis à prestação de serviços gráficos e normas ambientais vigentes. Deve-se exigir a apresentação de documentação que comprove regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como o cumprimento de normas de segurança no trabalho.

Requisitos de Sustentabilidade: Os materiais utilizados deverão, sempre que possível, ser recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental. A seleção de fornecedores deverá considerar práticas de produção que minimizem emissões poluentes e que promovam a economia de recursos naturais. Será valorizada a utilização de tecnologias e processos que visem à redução do consumo de energia.

Requisitos da Contratação: A contratação deverá contemplar a entrega dos materiais e a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, garantindo-se assim a continuidade das operações administrativas sem interrupções. A qualidade dos materiais e dos serviços gráficos deve ser comprovada por meio de amostras ou portfólios anteriores, e os preços propostos deverão ser compatíveis com a realidade de mercado, conforme pesquisa prévia realizada pela Administração Pública.

Conclui-se, portanto, que os requisitos essenciais para a contratação são: conformidade legal e fiscal, adoção de práticas de sustentabilidade, qualidade dos materiais e serviços ofertados, e custo-benefício adequado.

Requisitos desnecessários e especificações excessivamente detalhadas serão evitados, com o propósito de não restringir indevidamente a competição e permitir a ampla participação de fornecedores capazes de atender às necessidades presentes.

Desta maneira, o processo licitatório se pautará pela eficiência, economicidade e pela promoção do desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos princípios indicados pela Lei 14.133/2021 e ao interesse público.

5. Levantamento de Mercado

Para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, identificamos as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

Contratação direta com fornecedores locais, especializados em materiais gráficos, mediante processo de licitação.

Contratação de material gráficos por meio de terceirização, selecionando empresas que ofereçam o espectro completo de materiais gráficos necessários.

Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, aproveitando acordos pré-estabelecidos por entidades governamentais com fornecedores de serviços gráficos.

Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPP) para projetos específicos de longo prazo que demandem uma ampla variedade de materiais gráficos.

Após a análise das opções acima, a solução mais adequada para atender às necessidades de contratação das unidades administrativas é a contratação por meio de terceirização, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preços,

Essa abordagem oferece a flexibilidade necessária para atender às variadas demandas das unidades administrativas, promove a competição justa entre os fornecedores, contribuindo para obter preços mais vantajosos para a Administração Pública, e incentiva a economia local, permitindo que empresas participem e tenham a oportunidade de fornecer para o município.

Adicionalmente, essa solução proporciona maior transparência e eficiência na gestão de recursos públicos, em linha com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133.

6. Descrição da solução como um todo

Após uma análise criteriosa das diversas alternativas disponíveis no mercado, considerando a necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, a solução escolhida busca atender de maneira eficiente, econômica e sustentável, as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133, de 1 de abril de 2021. A solução selecionada envolve a implementação de um sistema de registro de preços dinâmico e adaptável, fundamentado no Art. 18, seção V da Lei 14.133/2021, que estipula o levantamento de mercado como parte essencial do planejamento da contratação.

Esse sistema permitirá ao município a flexibilidade necessária para uma aquisição eficaz, garantindo que os materiais gráficos adquiridos estejam sempre alinhados com as melhores práticas de mercado e as inovações tecnológicas da área gráfica.

A solução proposta contempla também, conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a obtenção de preços justos e competitivos que refletem o valor de mercado, assegurados por um rigoroso processo de pesquisa de preços e negociação com fornecedores.

Isso proporcionará economia aos cofres públicos, sem desprezar a qualidade dos materiais adquiridos. Importante destacar a aderência ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o Art. 5º da mesma lei, na escolha de materiais que favoreçam o baixo impacto ambiental e promovam a sustentabilidade, refletindo o compromisso do município com a responsabilidade socioambiental.

A implementação desta solução terá como base uma análise profunda e contínua das necessidades das diversas secretarias do município, incluindo a projeção de demandas futuras para garantir a disponibilidade de recursos gráficos quando necessário.

Tal abordagem está alinhada com o Art. 18, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que ressalta a importância das estimativas das quantidades para a contratação. Para a execução desta solução, será formada uma equipe multidisciplinar, compreendendo servidores da administração com conhecimento técnico específico na área de contratações públicas, designados conforme o Art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021, garantindo assim a expertise necessária para uma gestão eficaz do projeto e das contratações resultantes.

Esta equipe terá a missão de acompanhar de perto todas as etapas do processo, desde o levantamento de mercado até a contratação efetiva dos fornecedores, assegurando assim o alinhamento com as melhores práticas e a conformidade com a legislação vigente.

A adoção desta solução detalhada representa não apenas uma escolha estratégica para atender às necessidades atuais e futuras de materiais gráficos das unidades administrativas, mas também reflete o compromisso da administração municipal com a transparência, eficiência e a responsabilidade social e ambiental em suas contratações públicas.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa e Quantidades estão disponíveis no **ANEXO II** deste Estudo Técnico Preliminar ETP.



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.577.701,51

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o montante de **R\$ 7.577.701,51 (Sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos)**.

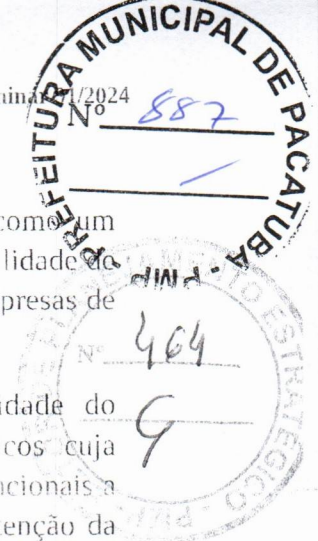
9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após um metódico estudo acerca do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, foi realizada uma análise profunda acerca da divisibilidade do objeto de contratação. Esta seção documenta de forma transparente e detalhada cada passo da avaliação realizada, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a viabilidade técnica, econômica e a maximização da eficiência na contratação.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificamos que os materiais e serviços gráficos requeridos são tecnicamente divisíveis sem que haja prejuízo para suas funcionalidades ou para os resultados almejados. Esta divisibilidade permite uma potencial ampliação na gama de fornecedores aptos a participar do certame.

Viabilidade Técnica e Econômica: Foi analisado que a divisão do objeto em lotes menores é técnica e economicamente viável. Essa divisão não comprometerá a qualidade nem a eficácia dos resultados desejados pela administração, permitindo ainda um aproveitamento eficiente do capital investido.

Economia de Escala: Nossa revisão detalhada avaliou que o parcelamento da contratação em lotes distintos não resultaria em perda significativa de economia de escala. Em contraste, observou-se que o parcelamento poderia, de fato, promover uma redução de custos através da competitividade aumentada entre os fornecedores.



Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento foi identificado como um facilitador para uma maior competitividade e melhor exploração do mercado. A possibilidade de divisão permite a participação de uma gama mais ampla de fornecedores, inclusive empresas de menor porte, promovendo assim, uma melhor proposta de valor à administração pública.

Decisão pelo Não Parcelamento: Embora a análise inicial sugerisse a viabilidade do parcelamento, decidiu-se não proceder nessa direção para alguns itens específicos cuja divisibilidade poderia impactar negativamente a qualidade ou aumentar os custos operacionais a ponto de suplantarem os benefícios. Para esses casos, a justificativa se pauta na manutenção da integridade e desempenho ótimos dos serviços a serem contratados.

Análise do Mercado: Uma pesquisa de mercado robusta corroborou nossa decisão, mostrando que, para certos produtos e serviços gráficos, a consolidação em lotes proporciona melhor relação custo-benefício e está alinhada às práticas do setor, otimizando os recursos públicos sem sacrificar a qualidade.

Consideração de Lotes: Para as aquisições de grande volume, onde foi viável, optou-se pelo parcelamento em lotes, estratégia que promove abertura de mercado e estimula a concorrência saudável. Esse método foi cuidadosamente planejado para evitar quaisquer prejuízos relacionados à economia de escala, sempre com o foco na maximização do valor agregado para a administração pública.

Conclui-se, portanto, que as decisões de parcelamento ou não das aquisições foram baseadas em dados concretos, análises técnicas aprofundadas, estudos de viabilidade e uma compreensão clara das necessidades da administração pública. Através deste processo transparente e fundamentado, visa-se alcançar a contratação mais vantajosa e eficiente para o município, em alinhamento com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação.

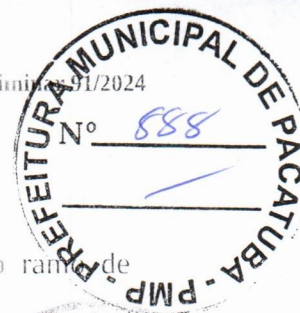
11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente objeto está devidamente alinhado com o Plano Plurianual do Município, ademais, o Município encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024/2025, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

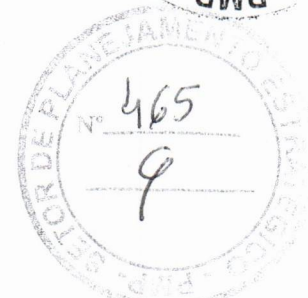
Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Eficiência e especialização das atividades finalísticas;



Redução de custos nas atividades específicas de material gráficos;

Atendimento adequado e especializado a ser realizado por empresa que atua no ramo de aquisição de material gráficos.



13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a efetividade e a conformidade no processo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, as seguintes providências devem ser rigorosamente adotadas:

Realização de pesquisa de mercado detalhada, envolvendo a consulta de no mínimo três fornecedores, para garantir estimativas de preços realistas e competitivas conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando estabelecer uma base sólida para o orçamento estimado da contratação.

Definição e documentação clara das especificações técnicas dos materiais gráficos a serem adquiridos, incluindo formatos, tipos de papel, acabamentos, dentre outros requisitos necessários, para garantir que as propostas apresentadas pelos fornecedores atendam às necessidades específicas das unidades administrativas.

Atualização periódica dos preços registrados, conforme estipulado pelo §5, IV do art. 85 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a manutenção da competitividade e relevância do registro de preços ao longo do tempo.

Ampla divulgação do procedimento público de intenção de registro de preços, conforme determinado pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando, deste modo, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata de registro de preços, fomentando a agregação de demanda e potencial economicidade.

Capacitação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visando assegurar que estes estejam aptos a realizar o acompanhamento efetivo dos serviços prestados e a administração do contrato de acordo com as melhores práticas e em conformidade com a legislação aplicável.

Implementação de rotinas de controle para monitoramento do contrato, conforme o §5, III do art. 85 da Lei nº 14.133/2021, incluindo o acompanhamento da execução dos serviços e a verificação da qualidade dos materiais entregues.

Desenvolvimento de um plano de comunicação com os fornecedores para assegurar o fluxo de informações relativas à execução do contrato, visando a resolução proativa de possíveis questões e o alinhamento contínuo entre as partes.

Preparação para a realização de ajustes contratuais necessários, seja para adequação às demandas do município seja para correção de eventuais desvios ou para incorporação de inovações tecnológicas que possam surgir ao longo da vigência do contrato.

Adotar estas providências permitirá não somente a otimização do processo de aquisição em termos de custos e eficiência, mas também a maximização da qualidade dos serviços e produtos adquiridos, contribuindo significativamente para a satisfação das necessidades das diversas unidades administrativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme estabelece a Lei 14.133/2021, a consideração de possíveis impactos ambientais e a definição de medidas mitigadoras constituem aspectos fundamentais no planejamento de contratações públicas.

A lei ressalta a importância de considerações ambientais nas licitações e contratações, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável. A aquisição de materiais gráficos para as diversas unidades administrativas, pode gerar uma variedade de impactos ambientais, especialmente relacionados à produção, uso e disposição final de materiais gráficos.

O papel, por exemplo, é um recurso que, se não manuseado de modo responsável, pode contribuir para o desmatamento, diminuição da biodiversidade e aumento de resíduos. Além disso, processos de impressão podem envolver o uso de tintas e solventes que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se não forem geridos adequadamente. Para mitigar esses impactos, propõem-se as seguintes medidas, fundamentadas nos princípios de sustentabilidade e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021:

Uso de Papel Reciclado ou Certificado: Priorização de materiais recicláveis e certificados que assegurem práticas sustentáveis de manejo florestal, reduzindo o impacto sobre as florestas naturais e promovendo a economia circular.

Impressão Ecoeficiente: Selecionar prestadores de serviços que utilizem tecnologias de impressão ecoeficientes, reduzindo o consumo de tinta e energia. Assim como, preferir tintas à base de água ou vegetais, menos nocivas ao ambiente.

Minimização de Resíduos: Estratégias para minimizar o volume de material impresso, incentivando o uso de meios digitais e a impressão dupla face, quando possíveis e aplicáveis, para reduzir o consumo de papel.

Programas de Reciclagem: Exigir dos fornecedores programas de reciclagem ou de logística reversa para os materiais utilizados, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Conscientização e Treinamento: Implementação de programas de conscientização para os usuários dos materiais gráficos sobre práticas de redução, reutilização e reciclagem, alinhando as ações à política de sustentabilidade do município.



Certificações Ambientais: Dar preferência a fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, evidenciando a adesão a práticas de produção sustentáveis e de respeito ao meio ambiente.

A adoção dessas medidas mitigadoras não apenas contribui para a redução dos impactos ambientais associados à aquisição de materiais e serviços gráficos, como também se alinha ao objetivo de promover um desenvolvimento mais sustentável, conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

O compromisso com a sustentabilidade ambiental deve ser um pilar central na realização de contratações públicas, garantindo a proteção dos recursos naturais para as gerações futuras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

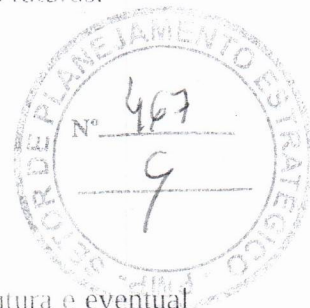
Após análise detalhada das necessidades do Município de Pacatuba - Ce para a futura e eventual aquisição de material gráfico destinados a atender as diversas unidades administrativas, bem como da legislação aplicável e das condições de mercado, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação por meio do sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei 14.133/2021, Art. 82, que preconiza as especificidades para a licitação e a execução de seu objeto inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida. Em conformidade com o inciso I do Art. 11 da Lei 14.133/2021, esta contratação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tanto do ponto de vista econômico, como qualitativo.

O procedimento licitatório, estruturado sob os princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, e eficiência, preconizados pelo Art. 5º da referida Lei, contribui significativamente para a escolha da solução mais adequada e econômica, garantindo assim, a otimização do uso dos recursos públicos.

Importante ressaltar que o sistema de Registro de Preços, conforme indicado pelo Art. 83 da Lei 14.133/2021, não obriga a Administração a contratar, oferecendo assim flexibilidade no gerenciamento da demanda por material gráfico, conforme a real necessidade, além de permitir a obtenção de preços mais vantajosos decorrente da economia de escala.

A estimativa do valor da contratação fundamenta-se em ampla pesquisa de mercado e está alinhada com as práticas correntes, conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurando que os preços praticados estejam em conformidade com os valores de mercado e atestando a economicidade da aquisição. Além disso, o Art. 26 da Lei 14.133/2021 esclarece sobre a possibilidade de estabelecimento de margem de preferência para bens manufaturados e serviços nacionais, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável dentro do território nacional e estimulando a competitividade justa entre os fornecedores.

Portanto, fundamentado na análise técnica, nas disposições da Lei 14.133/2021, e nas condições favoráveis de mercado, tem-se um posicionamento favorável pela continuidade do processo de



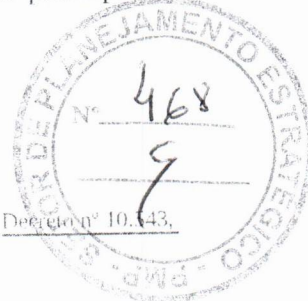
contratação via Registro de Preços para a aquisição de material gráfico para o Município de Pacatuba - CE.

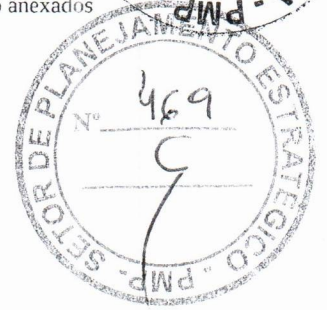
Esta modalidade de licitação é considerada adequada, viável e razoável, garantindo não só a satisfação da necessidade pública identificada mas também a observância aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.443, de 13 de novembro de 2020.

Mayana Araújo do Nascimento
MAYANA ARAUJO DO NASCIMENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



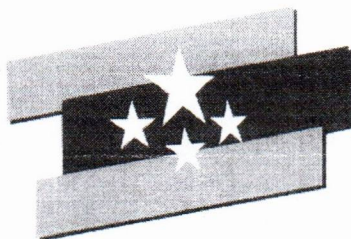


Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANÁLISE DE RISCO.docx (83.17 KB)

21



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

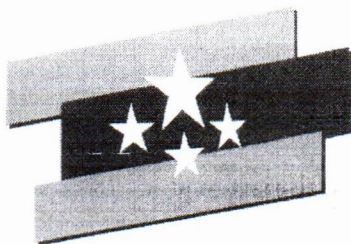
Construindo um Novo Tempo

**ANEXO I AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP****ANÁLISE DE RISCOS**

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.
----------------	--

1. ANÁLISE DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e com setor de Licitação do órgão.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	REQUERENTE		
ETAPA:	1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA:	1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 2424/2023		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo

**2. ANÁLISE DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO**

ETAPA:	2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 2424/2023		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		

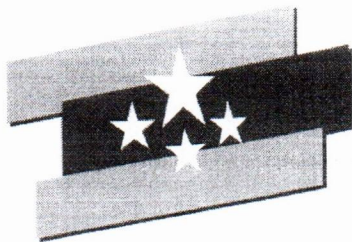
ETAPA:	2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	REQUERENTE E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		

3. ANÁLISE DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		

ETAPA:	3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO		
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pelo Setor de Licitações do Município. Verificação da conformidade do processo pela assessoria jurídica..		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão.		
RESPONSÁVEL	ORDENADOR		

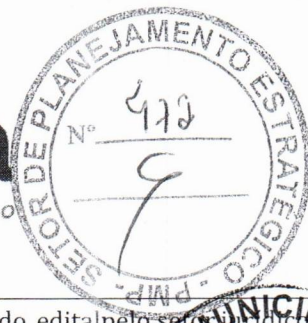
ETAPA:	3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Médio



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL	ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA	3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA	3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações do Setor de Licitações do Município.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ SETOR DE PUBLICAÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.		
ETAPA:	3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO		
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito Provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO OU PARECERISTA DA ÁREA TÉCNICA DO ÓRGÃO JUNTAMENTE COM SETOR JURÍDICO DO ÓRGÃO OU SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.		
ETAPA:	3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO		
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.		

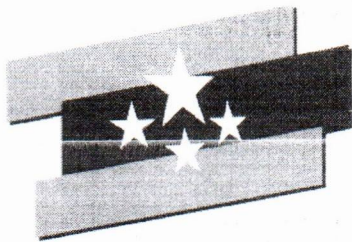
ANEXO II – AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PLANILHA DE DIVISÃO DE LOTES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS.

LOTE 1 - COTA ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	348	R\$ 120,63	R\$ 41.979,24
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT²	255	R\$ 136,54	R\$ 34.817,70
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	297	R\$ 127,92	R\$ 37.992,24
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	215	R\$ 174,15	R\$ 37.442,25
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORT. E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	335	R\$ 117,38	R\$ 39.322,30
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT²	245	R\$ 72,39	R\$ 17.735,55
7	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	2.037	R\$ 34,26	R\$ 69.787,62
8	JORNAL C/ 32 PÁGINAS. 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	2.925	R\$ 17,92	R\$ 52.416,00
9	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	550	R\$ 19,62	R\$ 10.791,00
10	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	2.350	R\$ 2,10	R\$ 4.935,00
11	CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	3.225	R\$ 3,91	R\$ 12.609,75





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

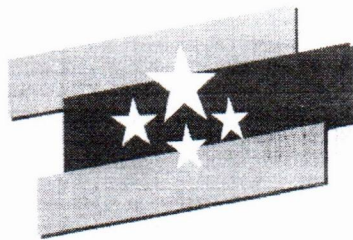
Construindo um Novo Tempo



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO

4. ANÁLISE DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	SETOR DE CONTRATOS		
ETAPA:	4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
DANO:	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	SETOR DE CONTRATOS		
ETAPA:	4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar gestor e fiscal capacitado		
RESPONSÁVEL	SETOR DE CONTRATOS		
ETAPA:	4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	SETOR DE CONTRATOS		



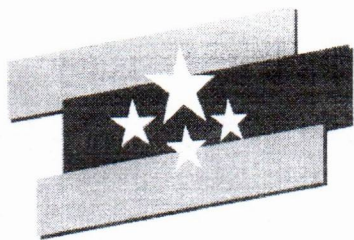
GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



ETAPA:	4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato; não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT, não reposição de mão-de-obra ausente, não aplicação de material.		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência, e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato. Execução de garantia.		
RESPONSÁVEL	FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS		
ETAPA:	4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Prorrogação não vantajosa		
DANO:	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento		
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos		
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.9. GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
RISCO:	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.		



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



DANO:	Prejuízo para o erário		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Apuração de penalidade.		
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.10. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
ETAPA:	4.11. SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO JURÍDICA DO ÓRGÃO E GERÊNCIA DE PENALIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO		
ETAPA:	4.12. ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

Pacatuba-Ce, 18 de junho de 2024

Mayana Araújo do Nascimento
MAYANA ARAÚJO DO NASCIMENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 140/2024

ANEXO II – AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PLANILHA DE DIVISÃO DE LOTES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES FRATIVAS.

LOTE 1 - COTA ME/EPF 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	348	R\$ 120,63	R\$ 41.979,24
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT²	255	R\$ 136,54	R\$ 34.817,70
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	297	R\$ 127,92	R\$ 37.992,24
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALONE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	215	R\$ 174,15	R\$ 37.442,25
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	335	R\$ 117,38	R\$ 39.322,30
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT²	245	R\$ 72,39	R\$ 17.735,55
7	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	2.037	R\$ 34,26	R\$ 69.787,62
8	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	2.925	R\$ 17,92	R\$ 52.416,00
9	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, TUBO FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	550	R\$ 19,62	R\$ 10.791,00
10	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UND.	2.350	R\$ 2,10	R\$ 4.935,00
11	CAPA PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	3.925	R\$ 3,91	R\$ 15.355,75



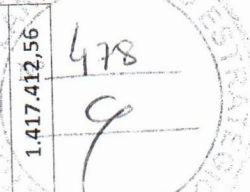
12	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	2.225	R\$ 6,33	R\$ 14.084,25
13	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	4.675	R\$ 3,67	R\$ 17.157,25
14	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	3.750	R\$ 1,31	R\$ 4.912,50
15	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	5.737	R\$ 1,22	R\$ 6.999,14
16	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	98	R\$ 34,02	R\$ 3.333,96
17	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	152	R\$ 24,57	R\$ 3.734,64
18	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	6.525	R\$ 3,06	R\$ 19.966,50
19	FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	6.125	R\$ 2,30	R\$ 14.087,50
20	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	9.925	R\$ 1,03	R\$ 10.222,75
21	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	11.525	R\$ 1,55	R\$ 17.863,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 472.190,88

LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

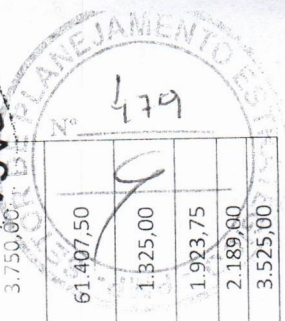
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	1.047	R\$ 120,63	R\$ 126.299,61
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT²	765	R\$ 136,54	R\$ 104.531,00
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	893	R\$ 127,92	R\$ 114.240,58
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	645	R\$ 174,15	R\$ 112.326,75
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT²	1.005	R\$ 117,38	R\$ 117.966,90
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT²	735	R\$ 72,39	R\$ 53.206,65
7	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	6.113	R\$ 34,26	R\$ 209.431,38



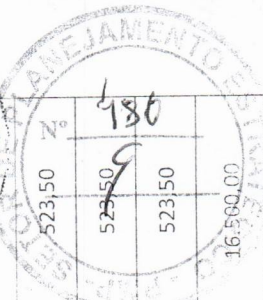
		UNID.	8.775	R\$	17,92	R\$	157.248,00
8	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.						
9	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.650	R\$	19,62	R\$	32.373,00
10	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UND.	7.050	R\$	2,10	R\$	14.805,00
11	CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	9.675	R\$	3,91	R\$	37.829,25
12	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	6.675	R\$	6,33	R\$	42.252,75
13	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	14.025	R\$	3,67	R\$	51.471,75
14	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	11.250	R\$	1,31	R\$	14.737,50
15	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	17.213	R\$	1,22	R\$	20.999,86
16	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	297	R\$	34,02	R\$	10.103,94
17	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	458	R\$	24,57	R\$	11.253,06
18	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	19.575	R\$	3,06	R\$	59.899,50
19	FOLDER INSTITUCIONAL 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	18.375	R\$	2,30	R\$	42.262,50
20	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	29.775	R\$	1,03	R\$	30.668,25
21	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	34.575	R\$	1,55	R\$	53.591,25
VALOR TOTAL						R\$	1.417.412,56



LOTE 3 - COTA ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UND.	22.375	R\$ 0,81	R\$ 18.123,75
2	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UND.	18.375	R\$ 0,76	R\$ 13.965,00
3	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHÉ 240G. PEDIDO - 100 UND.	UND.	4.725	R\$ 2,83	R\$ 13.371,75
4	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA, ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	UND.	2.100	R\$ 6,85	R\$ 14.385,00
5	CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHÉ FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UND.	UND.	8.305	R\$ 1,91	R\$ 15.862,55
6	AGENDAS ESCOLAR, CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MIOLC 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINACÃO FOSCA NA CAPA E WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UND.	375	R\$ 24,57	R\$ 9.213,75
7	ATA DE RESULTADO FINAL (FICH. 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UND.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
8	ATA DE RESULTADO FINAL (FICH. 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UND.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
9	ATA DE RESULTADO FINAL (FICH. 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UND.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
10	ATA DE RESULTADO FINAL (FICH. 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UND.	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
11	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UND.	UND.	2.750	R\$ 2,00	R\$ 5.500,00
12	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UND.	2.750	R\$ 2,44	R\$ 6.710,00
13	HISTÓRICO ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 300 UND.	UND.	3.125	R\$ 1,20	R\$ 3.750,00
14	PROVA C/ GRAMPO, 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, ATÉ 48 PÁGINAS. MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.	UND.	2.750	R\$ 22,33	R\$ 61.407,50
15	ENVELOPE ESPECIAL PARA PROVA, 50X40CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 170G, FACA DECORTE, MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.	UND.	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
16	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 180G. PEDIDO - 50 UND.	UND.	1.125	R\$ 1,71	R\$ 1.923,75
17	IMPRESSÃO 42X29,7CM, 4X0 CORES, COUCHÉ 230G. PEDIDO - 100 UND	UND.	1.100	R\$ 1,99	R\$ 2.189,00
18	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90GR. PEDIDO - 50 UND.	UND.	1.875	R\$ 1,88	R\$ 3.525,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR-UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MILO 21X29,7CM (FECHADO). ATÉ 336 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	800	R\$ 47,48	R\$ 37.984,00
20	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MILO 21X29,7CM (FECHADO). ATÉ 256 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	625	R\$ 54,13	R\$ 33.831,25
21	APOSTILA. CAPA 42X29,7CM (ABERTO), 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. MILO 21X29,7CM (FECHADO), PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM ATÉ 160 PÁGINAS. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC. (MODELOS VARIADOS)	UNID.	700	R\$ 58,31	R\$ 40.817,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	284.582,30
LOTE 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
1	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	67.125	R\$ 0,81	R\$ 54.371,25
2	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UNID.	UNID.	55.125	R\$ 0,76	R\$ 41.895,00
3	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	14.175	R\$ 2,83	R\$ 40.115,25
4	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE. TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	6.300	R\$ 6,85	R\$ 43.155,00
5	CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	24.915	R\$ 1,91	R\$ 47.587,65
6	AGENDAS ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MILO 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	1.125	R\$ 24,57	R\$ 27.641,25
7	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50
8	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50
9	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50
10	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UNID.	UNID.	75	R\$ 6,98	R\$ 523,50
11	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UNID.	UNID.	8.250	R\$ 2,00	R\$ 16.500,00



12	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UNID.	8.250	R\$ 2,44	R\$ 20.130,00
13	HISTÓRICO ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 300 UNID.	UNID.	9.375	R\$ 1,20	R\$ 11.250,00
14	PROVA C/ GRAFIMO, 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, ATÉ 48 PÁGINAS. MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.	UNID.	8.250	R\$ 22,33	R\$ 184.222,50
15	ENVELOPE ESPECIAL PARA PROVA, 50X40CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 170G, FACA DECORTE, MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.	UNID.	1.500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
16	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 180G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	3.375	R\$ 1,71	R\$ 5.771,25
17	IMPRESSÃO 42X29,7CM, 4X0 CORES, COUCHÉ 230G. PEDIDO - 100 UNID	UNID.	3.300	R\$ 1,99	R\$ 6.567,00
18	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90GR. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	5.625	R\$ 1,88	R\$ 10.575,00
19	AFOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM. 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 336 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	2.400	R\$ 47,48	R\$ 113.952,00
20	AFOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM. 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 256 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	1.875	R\$ 54,13	R\$ 101.493,75
21	AFOSTILA. CAPA 42X29,7CM (ABERTO), 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM ATÉ 160 PÁGINAS. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC. (MODELOS VARIADOS)	UNID.	2.100	R\$ 58,31	R\$ 122.451,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 853.746,44

LOTE 5 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERTIFICADO ESPECIAL, 21X29,7CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 300G, 4X0 CORES, COM HOTSTAMPING DOURADO. PEDIDO - 50 UNIDADES	UNID.	825	R\$ 7,56	R\$ 6.237,00
2	CERTIFICADO PERSONALIZADO. 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. PAPEL COUCHÉ FOSCO 240G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	730	R\$ 11,82	R\$ 8.628,60
3	CARTILHA, CAPA 21X29,7, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 230G. MIOLO 14,8X21CM, 48 PÁGS, 4X4 CORES. PAPEL OFFSET 90G, DOBRA E GRAFIMO. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	4.025	R\$ 9,33	R\$ 37.553,25
4	CADASTRO DE PRESCRITORES BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	250	R\$ 22,70	R\$ 5.675,00
5	CADASTRO DE PRESCRITORES 100X1, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	250	R\$ 22,53	R\$ 5.632,50
6	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, 30X3 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA.	BLOCO	2	R\$ 32,03	R\$ 64,06

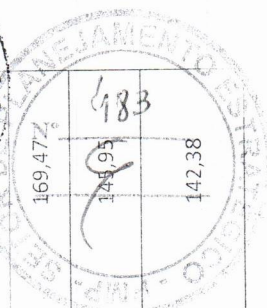
RECEITA MUNICIPAL DE PACATUBA
Nº 905

ARREJAMENTO ESTADUAL
Nº 481

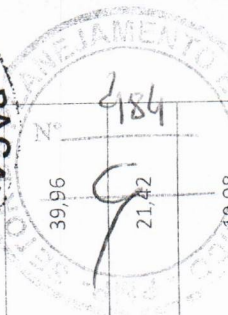
7	BOLETIM ZOONOSE, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 20,96	R\$	41,92
8	BOLETIM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 17,46	R\$	34,92
9	BOLETIM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COF, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 17,46	R\$	34,92
10	CONTROLE DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS DE TRACOMA DIAGNOSTICADOS NA CAMPANHA NACIONAL 2017, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 17,20	R\$	120,40
11	INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	50	R\$ 18,03	R\$	901,50
12	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
13	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG- COMUNICANTES, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
14	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
15	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PENTA (DTG/HB/HIB) BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
16	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ESQUEMA SEQUENCIAL --VIP/VOP, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ROTAVIRUS HUMANO (ORAL), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PNEUMOCÓICA 10 VALENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓICA C CONJUGADA C CONJUGADA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$	140,84



21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – VARICELA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – HEPATITE A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRÍPLICE – DTP, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA ADULTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DTPA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
26	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRÍPLICE VIRAL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
28	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	7	R\$ 19,87	R\$ 139,09
29	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,12	R\$ 140,84
30	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	7	R\$ 19,55	R\$ 136,85
31	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	7	R\$ 24,21	R\$ 169,47
32	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	7	R\$ 20,85	R\$ 145,95
33	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,34	R\$ 142,38



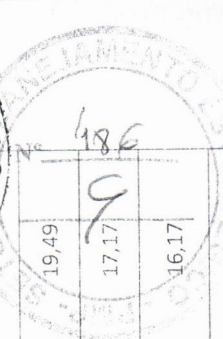
34	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,34	R\$ 142,38
35	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,34	R\$ 142,38
36	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,34	R\$ 142,38
37	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENISE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,67	R\$ 144,69
38	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	7	R\$ 20,98	R\$ 146,86
39	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA – IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 20,13	R\$ 40,26
40	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO – AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,36	R\$ 38,72
41	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO I E MULHER EM IDADE FÉRTIL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,97	R\$ 39,94
42	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I1, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
44	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
46	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 21,42	R\$ 21,42
47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98



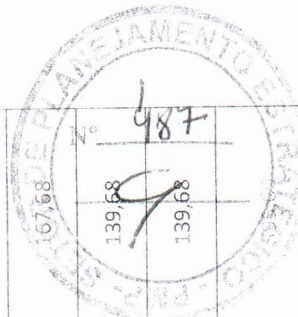
48	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	19,98	R\$	19,98
49	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	2	R\$	18,95	R\$	37,90
50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	19,98	R\$	19,98
51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	19,98	R\$	19,98
52	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	1	R\$	21,44	R\$	21,44
53	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	1	R\$	-25,91	R\$	25,91
54	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	19,98	R\$	19,98
55	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	19,98	R\$	19,98
56	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	17,83	R\$	17,83
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	13	R\$	18,39	R\$	239,07
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	17,77	R\$	17,77
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	18,97	R\$	18,97
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGENITA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	19,93	R\$	19,93
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	18,09	R\$	18,09



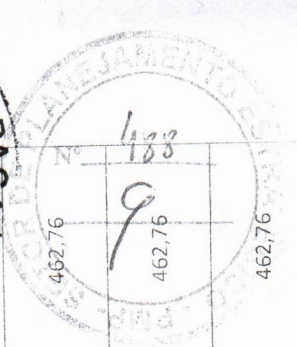
62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,43	R\$ 19,43
63	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 16,89	R\$ 16,89
64	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, CANCER RELACIONADO AO TRABALHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 21,06	R\$ 21,06
65	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO ONEUMOCONIOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,65	R\$ 20,65
66	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,65	R\$ 20,65
67	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,65	R\$ 20,65
68	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 22,07	R\$ 22,07
69	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 20,60	R\$ 20,60
70	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 18,99	R\$ 18,99
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,19	R\$ 19,19
72	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 18,84	R\$ 18,84
73	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,49	R\$ 19,49
74	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 17,17	R\$ 17,17
75	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 16,17	R\$ 16,17
	TERMO DE APRENSÃO, INUTILIZAÇÃO, DEPÓSITO E DEVOLUÇÃO, 90X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	1	R\$ 19,39	R\$ 19,39



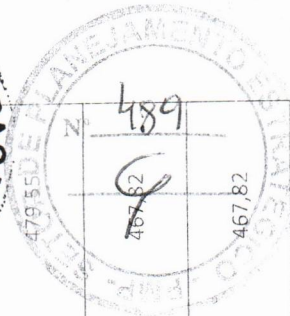
77	FICHA DE NEGATIVA, POLIO, SARAMPO, FREITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 19,85	R\$ 19,85	R\$ 19,85
78	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 18,13	R\$ 18,13	R\$ 18,13
79	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 17,27	R\$ 17,27	R\$ 17,27
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 69.954,24
LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CERTIFICADO ESPECIAL, 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, 4X0 CORES, COM HOTSTAMPING DOURADO. PEDIDO - 50 UNIDADES	UNID.	2.475	R\$ 7,56	R\$ 18.711,00	
2	CERTIFICADO PERSONALIZADO, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 240G. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	2.190	R\$ 11,82	R\$ 25.885,80	
3	CARTILHA, CAPA 21X29,7, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 230G, MIOLO 14,8X21CM, 48 PÁGS. 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G, DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	12.075	R\$ 9,33	R\$ 112.659,75	
4	CADASTRO DE PRESCRITORES BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	750	R\$ 22,70	R\$ 17.025,00	
5	CADASTRO DE PRESCRITORES 100X1, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	750	R\$ 22,53	R\$ 16.897,50	
6	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, 30X3 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA AMARELA.	BLOCO	8	R\$ 32,03	R\$ 256,24	
7	BOLETIM ZOONOSE, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 20,96	R\$ 167,68	
8	BOLETIM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 17,46	R\$ 139,68	
9	BOLETIM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 17,46	R\$ 139,68	
10	CONTROLE DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS DE TRACOMA DIAGNOSTICADOS NA CAMPANHA NACIONAL 2017. 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 17,20	R\$ 395,60	



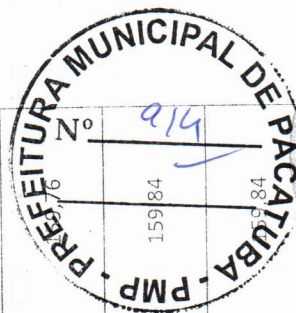
11	INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	150	R\$ 18,03	R\$ 2.704,50
12	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
13	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG - COMUNICANTES. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM. PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
14	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
15	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PENTA (DTP/HB/HIB) BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
16	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ESQUEMA SEQUENCIAL - VIP/OP, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ROTAVIRUS HUMANO (ORAL), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA C CONJUGADA C CONJUGADA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - VARICELA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,12	R\$ 462,76



23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRIPLICE – DTP, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$	20,12	R\$	462,76
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA ADULTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$	20,12	R\$	462,76
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DTPA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$	20,12	R\$	462,76
26	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TRIPLICE VIRAL – MIF BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$	20,12	R\$	462,76
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$	20,12	R\$	462,76
28	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	23	R\$	19,87	R\$	457,91
29	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$	20,12	R\$	462,76
30	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	23	R\$	19,55	R\$	449,65
31	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	23	R\$	24,21	R\$	556,83
32	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	BLOCO	23	R\$	20,85	R\$	479,55
33	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$	20,34	R\$	467,82
34	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$	20,34	R\$	467,82



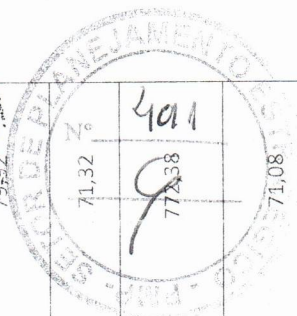
35	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,34	R\$ 467,82
36	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,34	R\$ 467,82
37	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENÍSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,67	R\$ 475,41
38	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	23	R\$ 20,98	R\$ 482,54
39	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA – IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 20,13	R\$ 161,04
40	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO – AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,36	R\$ 154,88
41	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,97	R\$ 159,84
42	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I1, FRENTE E VERSO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
44	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 19,98	R\$ 159,84
46	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 21,42	R\$ 85,68



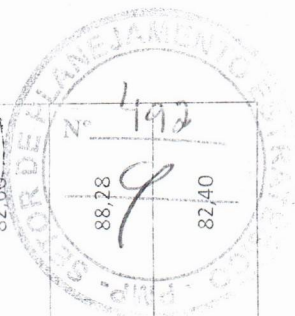


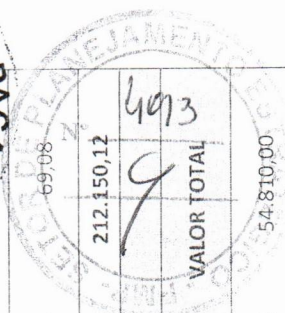
GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
Construindo um Novo Tempo

47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
48	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO –M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G	BLOCO	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
49	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	8	R\$ 18,95	R\$ 151,60
50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
52	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	3	R\$ 21,44	R\$ 64,32
53	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	4	R\$ 25,91	R\$ 103,64
54	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
55	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
56	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,83	R\$ 71,32
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	42	R\$ 18,39	R\$ 772,38
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,77	R\$ 71,08



59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,97	R\$ 75,88
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGENITA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,93	R\$ 79,72
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,09	R\$ 72,36
62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO MATERIAL BIOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,43	R\$ 77,72
63	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 16,89	R\$ 67,56
64	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, CANCER RELACIONADO AO TRABALHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 21,06	R\$ 84,24
65	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO ONEUMOCONIOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
66	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
67	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
68	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 22,07	R\$ 88,28
69	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABIO HUMANO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,60	R\$ 82,40





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,99	R\$ 75,96
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,19	R\$ 76,76
72	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, 1TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,84	R\$ 75,36
73	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,49	R\$ 77,96
74	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS, ANEXO 3A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,17	R\$ 68,68
75	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 16,17	R\$ 64,68
76	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, DEPOSITO E DEVOLUÇÃO, 90X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	4	R\$ 19,39	R\$ 77,56
77	FICHA DE NEGATIVA, POLIO, SARAMPO, FRENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 19,85	R\$ 79,40
78	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,13	R\$ 72,52
79	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,27	R\$ 69,08
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 212.150,12
LOTE 7 - COTA ME/EPP 25%					
1	CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	29.000	R\$ 1,89	R\$ 54.810,00

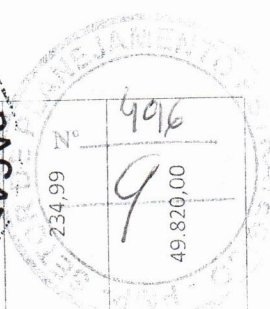
2	CÓPIAS 21X29,7CM, PRETO E BRANCO, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	71.250	R\$	0,73	R\$	52.012,50
3	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE TRACOMA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	18,50	R\$	18,50
4	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD RESUMO DO RECONHECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	17,34	R\$	17,34
5	RESUMO SEMANAL DE U.B.V., BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	18,27	F\$	18,27
6	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS REALIZADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	17,28	F\$	17,28
7	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	18,81	F\$	18,81
8	BOLETIM PARA QUARTEIROS POSITIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	20,83	F\$	20,83
9	BOLETIM DE COMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LRI, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	25,29	R\$	25,29
10	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO LIRA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	25,29	R\$	25,29
11	INQUÉRITO CANINO CONTROLE DIÁRIO DO MOVIMENTO LABORATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	14,93	R\$	14,93
12	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	17,55	R\$	17,55
13	PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$	18,91	R\$	18,91
14	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA 2° VIA AZUL, 3° VIA VERDE, 4° VIA AMARELA, 5° VIA ROSA. NUMERADO E PICOTADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	50	R\$	22,00	R\$	1.100,00



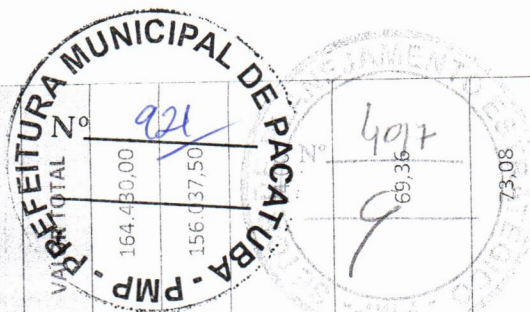
15	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	50	R\$ 27,55	R\$ 1.377,50
16	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	50	R\$ 27,55	R\$ 1.377,50
17	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G. MIOLO COM 16 PÁGS. 4X4 CORES, 14,8X21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
18	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÉ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.	250	R\$ 1,95	R\$ 437,50
19	BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	50	R\$ 52,33	R\$ 2.566,50
20	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,25
21	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,25
22	BLOCO ENTREGA DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	BLOCO	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,25



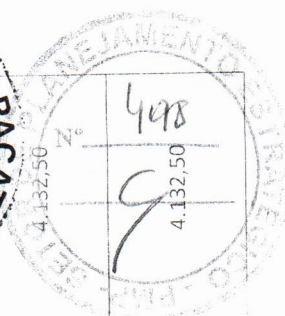
23	BLOCO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	BLOCO	125	R\$ 52,33	R\$ 6.541,25
24	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	12	R\$ 16,69	R\$ 200,28
25	FICHA BALANÇA HIDRICO, 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	1	R\$ 17,29	R\$ 17,29
26	LAUDO DE INSPEÇÃO, 30X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	51	R\$ 27,67	R\$ 1.411,17
27	FICHA TERMO DE COMPROMISSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	13	R\$ 19,98	R\$ 259,74
28	FICHA DOCUMENTO INTERNO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	12	R\$ 13,14	R\$ 157,68
29	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 VIAS, TAMANHO 15X: 1CM, 4X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AMARELA. PEDIDO - 10 UNIDADES	BLOCO	12	R\$ 25,29	R\$ 303,48
30	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 50X3 VIAS, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	40	R\$ 19,86	R\$ 794,40
31	AGENDA PERSONALIZADA COM 224 PÁGINAS COM GRAMATURA DE 100G/M². MATERIAL: PAPEL ELÁSTICO. TAMANHO (LXA): 13,5X18,5 CM.	UNID	402	R\$ 35,10	R\$ 141,10
32	CADERNO REGISTRO DE ATENDIMENTO. FORMATO: 215 MM X 315 MM CAPA: DURA FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET-GRAMATURA :56 G/M2 - 200 FLS	UNID	9	R\$ 26,11	R\$ 234,99
33	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,10CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UNID	212	R\$ 235,00	R\$ 49.820,00



34	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM ESPECIFICAÇÃO : BANNER: FORMATO 1,00CM X 0,50CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	202	R\$ 243,72	R\$ 49.231,44
35	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,20CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	352	R\$ 235,00	R\$ 82.720,00
36	ADESIVO LEITOSO ESPECIFICAÇÃO : ADESIVO ACRÍLICO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE- SOLVENTE IN-COLOR PARA SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES COMO VIDRO, JANELAS, VITRINES E SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL, IMPRESSO E INSTALADO. DIMENSÕES 21 X 15 CM.	UNID	2.392	R\$ 25,00	R\$ 59.800,00
37	CAPÁ C/ CORTE ESPECIAL. TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240GR, C/ DUAS DOBRAS, FAÇA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID	850	R\$ 5,50	R\$ 4.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 389.946,17
LOTE 8 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL Z
1	2 CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	87.000	R\$ 1,89	R\$ 164.480,00
2	CÓPIAS 21X29,7CM, PRETO E BRANCO, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	213.750	R\$ 0,73	R\$ 156.037,50
3	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE TRACOMA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,50	R\$
4	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD RESUMO DO RECONHECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,34	R\$ 69,36
5	RESUMO SEMANAL DE J.B.V., BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,27	R\$ 73,08



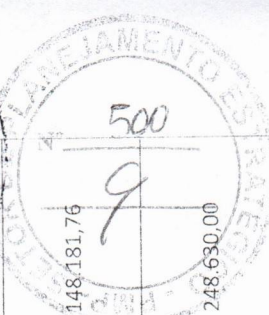
6	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS REALIZADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,28	R\$ 69,12
7	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,81	R\$ 75,24
8	BOLETIM PARA QUARTEIROS POSITIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 20,83	R\$ 83,32
9	BOLETIM DE COMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LRI, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 25,29	R\$ 101,16
10	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO LIRA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 25,29	R\$ 101,16
11	INQUÉRITO CANINO CONTROLE DIÁRIO DO MOVIMENTO LABORATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 14,93	R\$ 59,72
12	DIÁRIO DE COPROSCÓPIA E TRATAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,55	R\$ 70,20
13	PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 18,91	R\$
14	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA VERDE, 4ª VIA AMARELA, 5ª VIA ROSA. NUMERADO E PICOTADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 22,00	R\$
15	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 27,55	R\$
16	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 27,55	R\$



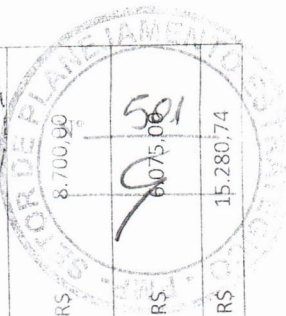
17	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G. MIOLO COM 16 PÁGS. 4X4 CORES. 14,8X21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.	750	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
18	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÉ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.	750	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
19	BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR., PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO	150	R\$ 52,33	R\$ 7.349,50
20	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR. PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	75	R\$ 52,33	R\$ 3.924,75
21	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	75	R\$ 52,33	R\$ 3.924,75
22	BLOCO ENTREGA DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	75	R\$ 52,33	R\$ 3.924,75
23	BLOCO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR., PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO	375	R\$ 52,33	R\$ 19.623,75
24	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	38	R\$ 16,69	R\$ 634,22
25	FICHA BALANÇA HIDRICO, 10X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO	4	R\$ 17,29	R\$ 69,16



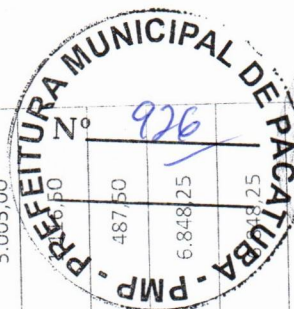
26	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM	BLOCO	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
27	LAUDO DE INSPEÇÃO, 30X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 1X0 COR.	BLOCO	154	R\$ 27,67	R\$ 4.261,18
28	FICHA TERMO DE COMPROMISSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	BLOCO	41	R\$ 19,98	R\$ 819,18
29	FICHA DOCUMENTO INTERNO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO	38	R\$ 13,14	R\$ 499,32
30	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50X2 VIAS, TAMANHO 15X21CM. 4X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AMARELA. PEDIDO - 10 UNIDADES	BLOCO	38	R\$ 25,29	R\$ 961,02
31	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 50X3 VIAS, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO. PEDIDO - 10 UNID.	BLOCO	120	R\$ 19,86	R\$ 2.383,20
32	AGENDA PERSONALIZADA COM 224 PÁGINAS COM GRAMATURA DE 100G/M². MATERIAL: PAPEL ELÁSTICO. TAMANHO (LXA): 13,5X18,5 CM.	UNID	1.208	R\$ 35,10	R\$ 42.400,80
33	CADERNO REGISTRO DE ATENDIMENTO. FORMATO: 215 MM X 315 MM. CAPA: DURA FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET- GRAMATURA :56 G/M2 - 200 FLS	UNID	27	R\$ 26,11	R\$ 704,97
34	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,10CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UNID	638	R\$ 235,00	R\$ 149.930,00
35	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM ESPECIFICAÇÃO : BANNER: FORMATO 1,00CM X 0,50CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	608	R\$ 243,72	R\$ 148.181,76
36	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,20CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	1.058	R\$ 235,00	R\$ 248.630,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	ADESIVO LEITOSO ESPECIFICAÇÃO : ADESIVO ACRÍLICO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE INCOLOR PARA SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES COMO VIDRO, JANELAS, VITRINES E SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL, IMPRESSO E INSTALADO. DIMENSÕES 21 X 15 CM.	UNID	7.178	R\$ 25,00	R\$ 179.450,00
38	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPELOFFSET 240GR, C/ DUAS DOBRAS, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID	2.550	R\$ 5,50	R\$ 14.025,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.171.834,27
LOTE 9 - COTA ME/EPP 25%					
1	FAIXAS, TAMANHO 6X2MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	202	R\$ 160,00	R\$ 32.320,00
2	FAIXAS, TAMANHO 3X0,8MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	202	R\$ 195,10	R\$ 39.410,20
3	BACKDROP, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAM/ANHO 5,00X3,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOSES E INSTALAÇÃO.	UNID	125	R\$ 451,67	R\$ 56.458,75
4	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21X30CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
5	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24X33 CM	UNID	21350	R\$ 1,65	R\$ 35.227,50
6	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO. 10X15CM. FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	30	R\$ 11,33	R\$ 339,90
7	APOSTILAS COM CAPA TAMANHO A4 (21,0 X 29,7 CM), IMPRESSÃO 1X1 (COLORIDA), ATÉ 96 PÁGINAS, ACETATO TRANSPARENTE E FOSCO E ESPIRAL PRETO (LADO MAIOR)	UNID	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
8	PRONTUÁRIO SUAS, TAMANHO A4 CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	UNID	250	R\$ 24,30	R\$ 6.075,00
9	PLACA INAUGURAÇÃO EM ACRILICO 1,00 X0,60MT	UNID	46	R\$ 332,19	R\$ 15.280,74



10	BANNER FACHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 1,20X5,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOS E INSTALAÇÃO.	UND	100	R\$ 314,67	R\$ 31.467,00
11	BLOCO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, 50 VIAS, TAMANHO A4, PAPEL AUTOCLIPATIVO, 1X0 COR, BRANCA, NUMERADO, COLADO.	BLOCO	50	R\$ 20,59	R\$ 1.029,50
12	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 530 UND.	UNID.	2125	R\$ 1,18	R\$ 2.507,50
13	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	BLOCO	5	R\$ 22,37	R\$ 111,85
14	FOLDERS DE DOBRA SIMPLES	UNID.	425	R\$ 3,82	R\$ 1.623,50
15	PASTA COM BOLSO	UNID.	287	R\$ 5,38	R\$ 1.544,06
16	PAPEL PARA RASCUNHO COM LOGO DO EVENTO TAM. A4	RESMA	31	R\$ 27,80	R\$ 861,80
17	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A3 - ADESIVOS PARA CAIXA D'ÁGUA DÁ DEFESA CIVIL E CAMPANHAS.	UNID.	250	R\$ 11,91	R\$ 2.977,50
18	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A4	UNID.	800	R\$ 11,91	R\$ 9.528,00
19	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM 9 CM X 13 CM	UNID.	550	R\$ 9,10	R\$ 5.005,00
20	FORMULÁRIOS COM 50 FOLHAS AUTO DE INTERDIÇÃO, COM 2ª VIA DE PAPEL CARBONO.	BLOCO	50	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50
21	"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO" BLOCO COM 25 RECIBOS, NUMERADOS COM 03 VIAS CARBONADAS, 1ª VIA BANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA ROÇA COM FOLHA DESTACÁVEL.	BLOCO	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
22	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 15 X 15CM.	UNID	575	R\$ 11,91	R\$ 6.848,25
23	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 10 CM X 10CM.	UNID	575	R\$ 11,91	R\$ 6.848,25
24	ADESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID	250	R\$ 11,91	R\$ 2.977,50
25	ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15CM X 13CM".	UNID	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
26	ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15CM X 13CM".	UNID	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
27	ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15CM X 13CM".	UNID	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
28	ADESIVO AUTOCOLANTE (COR FUNDO AMARELO, LETREIROS E SIMBOLOS COR PRETA; • ATENÇÃO! PONTO CEGO, O MOTORISTA PODE NÃO ESTÁ VENDO VOCÊ.) DIMENSÕES 30CM X 25CM	UNID	400	R\$ 11,77	R\$ 4.708,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 288.809,30	R\$ 288.809,30





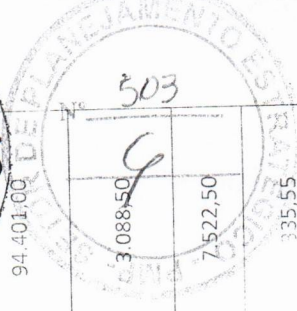
GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

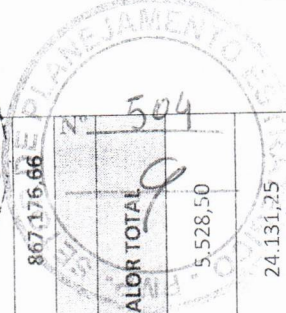
Construindo um Novo Tempo

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXAS, TAMANHO 6X2MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	608	R\$ 160,00	R\$ 97.280,00
2	FAIXAS, TAMANHO 3X0,8MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	608	R\$ 195,10	R\$ 118.620,80
3	BACKDROP, IMPRESSÃO 4X0 CORES TAMANHO 5,00X3,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOSES E INSTALAÇÃO.	UNID	375	R\$ 451,67	R\$ 169.376,25
4	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21X30CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	150	R\$ 21,27	R\$ 3.190,50
5	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24X33 CM	UNID	64050	R\$ 1,65	R\$ 105.682,50
6	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10X15CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	90	R\$ 11,33	R\$ 1.019,70
7	APOSTILAS COM CAPA TAMANHO A4 (21,0 X 29,7 CM), IMPRESSÃO 1X1 (COLORIDA), ATÉ 96 PÁGINAS, ACETATO TRANSPARENTE E FOLGO E ESPIRAL PRETO (LADO MAIOR)	UNID	900	R\$ 29,00	R\$ 26.100,00
8	PRONTUÁRIO SUAS, TAMANHO A4 CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	UNID	750	R\$ 24,30	R\$ 18.225,00
9	PLACA INAUGURAÇÃO EM ACRILICO 1,00 X0,60MT	UNID	138	R\$ 332,19	R\$ 45.842,22
10	BANNER FACHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 1,20X5,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOSES E INSTALAÇÃO.	UNID	300	R\$ 314,67	R\$ 94.401,00
11	BLOCO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, 50 VIAS, TAMANHO A4, PAPEL AUTOCOPATIVO, 1X0 COR, BRANCA, NUMERADO, COLADO.	BLOCO	150	R\$ 20,59	R\$ 3.088,50
12	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UNID.	UNID	6375	R\$ 1,18	R\$ 7.522,50
13	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UNID.	BLOCO	15	R\$ 22,37	R\$ 335,55



14	FOLDERS DE DOBRA SIMPLES	UNID.	1275	R\$ 3,82	R\$	4.870,50
15	PASTA COM BOLSO	UNID.	863	R\$ 5,38	R\$	4.642,94
16	PAPEL PARA RASCUNHO COM LOGO DO EVENTO TAM. A4	RESMA	94	R\$ 27,80	R\$	2.613,20
17	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A3 - ADESIVOS PARA CAIXA D'ÁGUA DA DEFESA CIVIL E CAMPANHAS.	UNID.	750	R\$ 11,91	R\$	8.932,50
18	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM A4	UNID.	2400	R\$ 11,91	R\$	28.584,00
19	ADESIVO AUTOCOLANTE TAM 9 CM X 13 CM	UNID.	1650	R\$ 9,10	R\$	15.015,00
20	FORMULÁRIOS COM 50 FOLHAS AUTO DE INTERDIÇÃO, COM 2ª VIA DE PAPEL CARBONO.	BLOCO	150	R\$ 22,33	R\$	3.349,50
21	"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO" BLOCO COM 25 RECIBOS, NUMERADOS COM 03 VIAS CARBONADAS, 1ª VIA BANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA ROÇA COM FOLHA DESTACÁVEL.	BLOCO	75	R\$ 19,50	R\$	1.462,50
22	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 15 X 15CM.	UNID	1725	R\$ 11,91	R\$	20.544,75
23	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 10 CM X 10CM.	UNID	1725	R\$ 11,91	R\$	20.544,75
24	ADESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID	750	R\$ 11,91	R\$	8.932,50
25	ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15CM X 13CM".	UNID	1200	R\$ 11,91	R\$	14.292,00
26	ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15CM X 13CM".	UNID	1200	R\$ 11,91	R\$	14.292,00
27	ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15CM X 13CM".	UNID	1200	R\$ 11,91	R\$	14.292,00
28	ADESIVO AUTOCOLANTE (COR FUNDO AMARELO, LETREIROS E SÍMBOLOS COR PRETA; * ATENÇÃO! PONTO CEGO, O MOTORISTA PODE NÃO ESTÁ VENDO VOCÊ.) DIMENSÕES 30CM X 25CM	UNID	1200	R\$ 11,77	R\$	14.114,00
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$	867.176,66
LOTE 11 - COTA ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	FAIXA CAMPANHA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO "400X50CM"	UNID	25	R\$ 221,14	R\$	5.528,50
2	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100X200CM"	UNID	125	R\$ 193,05	R\$	24.131,25



77.722,50	Nº 305	47.092,50
11.429,25		

7	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS "PACATUBA", CONSTRUINDO JUNTxs UMA CIDADE LIVRE DE TODA FORMA DE PRECONCEITO. "2.5MX2M"				UNID	375	R\$ 427,33	R\$	160.248,75	
8	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS "MISS BELEZA NEGRA. "2.5MX2M"				UNID	113	R\$ 434,33	R\$	49.079,29	
9	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE NYLON, TAMANHO 02X24CM, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, LACRE ADESIVO.				UNID	144000	R\$ 0,36	R\$	51.840,00	
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$	566.221,54
LOTE 13 - COTA ME/EPP 25%										
ITEM	DESCRIÇÃO				UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA, PARA ADULTO, TAMANHO VARIADO (PP, P, M, G E GG), MAGAS CURTAS, MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORES VARIADAS CONFORME ANEXO, FIO 30.1 - SUBLIMAÇÃO (IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL FRENTE E COSTA). SERÁ ENCAMINHADA A ILUSTRAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA DA CAMPANHA PELO CONTRATANTE.				UNID	8.082	R\$ 23,03	R\$	186.128,46	
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$	186.128,46
LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO				UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA, PARA ADULTO, TAMANHO VARIADO (PP, P, M, G E GG), MAGAS CURTAS, MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), CORES VARIADAS CONFORME ANEXO, FIO 30.1 - SUBLIMAÇÃO (IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL FRENTE E COSTA). SERÁ ENCAMINHADA A ILUSTRAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA DA CAMPANHA PELO CONTRATANTE.				UNID	24.248	R\$ 23,03	R\$	558.431,44	
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$	558.431,44
LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP										
ITEM	DESCRIÇÃO				UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO COM TEXTO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, DIMENSÕES 38MMx14MM, CORES VARIADAS.				UNID	560	R\$ 79,67	R\$	44.615,20	
2	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO COM TEXTO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, DIMENSÕES 4x6CM, CORES VARIADAS.				UNID	60	R\$ 69,67	R\$	4.180,20	
3	CARIMBO DE MADEIRA, COM TEXTO PERSONALIZADO, DIMENSÕES 50MMX20MM.				UNID	30	R\$ 37,83	R\$	1.134,90	
4	CARIMBO DE MADEIRA, COM TEXTO PERSONALIZADO, DIMENSÕES 40MMX60MM.				UNID	20	R\$ 36,77	R\$	735,40	
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$	50.665,70

REFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

930

558.431,44

44.615,20

4.180,20

1.134,90

735,40

506

ANEXO III -- AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

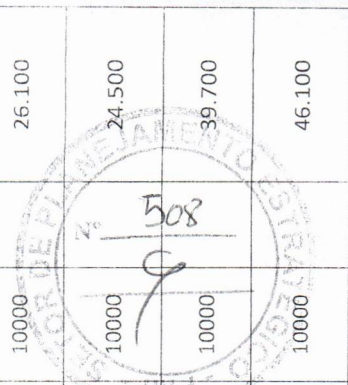
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC.	ASSIST.	CULT.	SEGR.	TUR	SDE	ADM	AGRÁRIO	PREV	SAÚDE	SEFIN	QUANT. TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	300	50	300	30	200	10	5		200	300		1.395
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT2	300	10	200	30	120	10		50		300		1.020
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	200	10	400	200	120	10		50		200		1.190
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	200	10	300	20	120	10						
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	300	50	400	30	200	10		50		300		860
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT2	200	50	400	20	100	10				200		840
7	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	1.500	500	3.000	400	1000	50		200		1500		8.150
8	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	10000		1000		200	500						11.700
9	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G. COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	2000				100	100						2.200



10	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UND.	3000	1000	1000	1000	200	200				3000		9.400
11	CAPA / PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	10000	500	1000	1000	100	100				200		12.900
12	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	2000	500	5000	1000	200	200				200		8.900
13	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	15000	500	1500	1000	100	100				500		18.700
14	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	12000	500	1200	1000	100	100				200		15.000
15	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	20000	500	2000		100	100	150			200		22.950
16	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	250	100	100	30	5					10		395
17	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	50	500	10	20	20							610
18	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	12000	500	1200	500	400	500				1000		26.100
19	FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	12000	500	1200	100	200	500				500		24.500
20	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	24000	600	500	1000	600	300				600		39.700
21	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	33000	600	600	1000	600	300				1000		46.100



22	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	50000	10000	1500	1000	1000	5000	20000	89.500
23	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	45000	10000	1500	1000	500		15000	73.500
24	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	9000	1000	1200	1000	200	1000	5000	18.900
25	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM; IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRÁ. ENVELOPE PERSOALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	6500		300	500	100	500		8.400
26	CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	25000	100	3000	1000	100	20	3000	33.220
27	AGENDAS ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MILO 15,5X21,5 CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 27,2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E WIPE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.500							1.500
28	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100							100
29	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100							100
30	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100							100
31	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100							100
32	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM; IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	11.000							11.000
33	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UNID.	11.000							11.000



510
9

510
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE

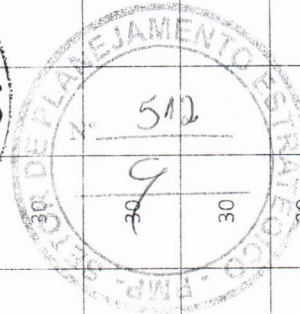
Nº 935

UBA - P.M.P.



Pacatuba

Construindo um Novo Tempo

[illegible]

71	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
72	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
73	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
74	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
75	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
76	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
77	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
78	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
79	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENISE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
80	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																30		30
81	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA - IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																10		10
82	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO - AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO																10		10



83	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL – MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										10		10
84	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I1, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										10		10
85	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										10		10
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL – I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										10		10
87	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										10		10
88	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										5		5
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										5		5
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										5		5
91	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										10		10
92	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO – M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										5		5
93	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL – F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO										5		5
94	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO												4
95	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	BLOCO												5

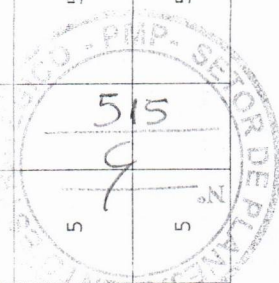




Pacatuba

Construindo um Novo Tempo

939



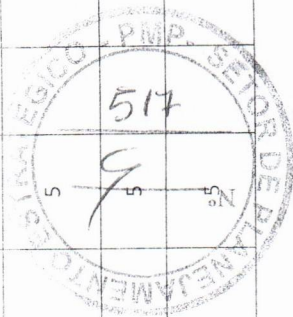


Pacatuba

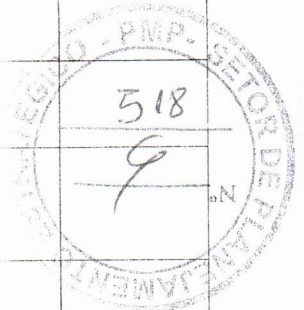
Construindo um Novo Tempo

[illegible]

121	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
122	CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSET 75G.	UNID.	100.000								116.000
123	CÓPIAS 21X29,7CM, PRETO E BRANCO, FRENTE, PAPEL OFFSET 75G.	UNID.	250.000	30.000	10.000	1.000				5.000	285.000
124	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE TRACOMA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
125	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD RESUMO DO RECONHECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
126	RESUMO SEMANAL DE U.B.V., BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
127	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS REALIZADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
128	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
129	BOLETIM PARA QUARTEIROS POSITIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
130	BOLETIM DE COMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LRI, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
131	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO LIRA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
132	INQUÉRITO CANINO CONTROLE DIÁRIO DO MOVIMENTO LABORATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
133	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5
134	PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	BLOCO								5	5



135	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0. PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA VERDE, 4° VIA AMARELA, 5° VIA ROSA. NUMERADO E PICOTADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO						200											200
136	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0. PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO						200											200
137	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0. PAPEL AUTO COPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO						200											200
138	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G. MILO COM 16 PÁGS, 4X4 CORES. 14,8X21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.						1000											1.000
139	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÉ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.						1000											1.000
140	BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM. IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	BLOCO						200											200
141	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	BLOCO						100											100
142	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	BLOCO						100											100



[illegible]

155	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,10CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE.	UNID	150	150	250	150	50	40	50	10	850
156	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,00X0,50 CM ESPECIFICAÇÃO : BANNER: FORMATO 1,00CM X 0,50CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	150	150	200	150	50	40	50	20	810
157	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM ESPECIFICAÇÃO : FORMATO 1,20CM X 0,80CM, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE	UNID	300	300	300	300	50	50	100	10	1.410
158	ADESIVO LEITOSO ESPECIFICAÇÃO : ADESIVO ACRÍLICO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE INCOLOR PARA SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES COMO VIDRO, JANELAS, VITRINES E SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL, IMPRESSO E INSTALADO. DIMENSÕES 21 X 15 CM.	UNID	4.000	4.000	500	1000	20	50			9.570
159	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAMANHO AEERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240GR, C/ DUAS DOBRAS, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	UNID	1.000	1.000	1.000	300	100				3.400
160	FAIXAS, TAMANHO 6X2MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	200	200	200	50	50	10	100		810
161	FAIXAS, TAMANHO 3X0,8MT, LONA 440, 4X0 CORES, ACABAMENTO BASTÃO LATERAL.	UNID	200	200	200	50	50	10	100		810
162	BACKDROP, IMPRESSÃO 4X0 CORES. TAMANHO 5,00X3,00MT, LONA 440. ACABAMENTO COM ILHOSES E INSTALAÇÃO.	UNID	150	150	150	50					500
163	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21X30CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO				200					200
164	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24X33 CM	UNID	15.000	15.000	15.000	2.000	1.000	200			85.400
165	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10X15CM, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO		100				20			120

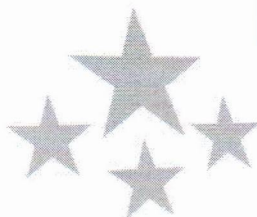


[illegible]

[illegible]

2





GOV. MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA

✓

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. **MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

PROCESSO N.º: xxxxxxxx-PE.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO.**

DATA DE ABERTURA: xxxxxx.

HORÁRIO DE ABERTURA: xxh00m.

OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
01		Serviço	01			

Obs: Anexar informações detalhadas do objeto.

*** PREENCHER CONFORME OS ITENS INTERESSADOS E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E O EDITAL ***

PRAZOS
Validade da Proposta:

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

(local e data)



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

2. MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

PROCESSO N.º: xxxxxxx-PE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

DATA DE ABERTURA: xxxxx.

HORÁRIO DE ABERTURA: xxh00m.

OBJETO

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em Reais
01		Serviço	01	

Obs: Anexar informações detalhadas do objeto.

*** PREENCHER CONFORME OS ITENS INTERESSADOS E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E O EDITAL ***

PRAZOS
Validade da Proposta:

DADOS DO PROPONENTE					
Razão Social:					
Endereço:					
Cidade:					
CNPJ:		CGF:			
Fone:		e-mail:			
Banco		Agência		Conta	

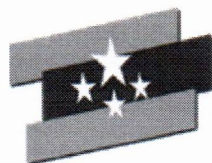
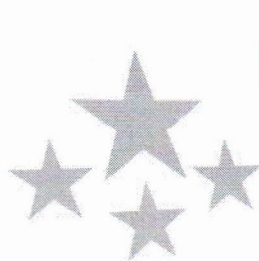
Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)





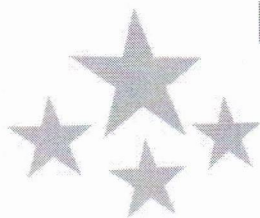
GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

U



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **PACATUBA/CE**.

PROCESSO N.º: **xxxxxx-PE**.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**.

DATA DE ABERTURA: **xxx/2024**.

HORÁRIO DE ABERTURA: **xxh00m**.

A (EMPRESA) localizada (ENDEREÇO), inscrita no CNPJ N° _____, que tem como representante legal (NOME), com CPF N° _____. DECLARA QUE:

Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

No prazo determinado no edital, após a assinatura do contrato, a adjudicatária terá cumprido os requisitos, na conformidade das exigências de que trata o termo de referência, parte integralmente deste edital;

Atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

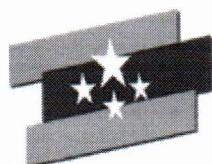
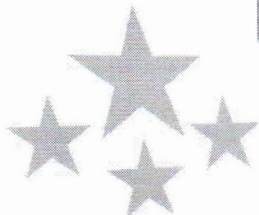
OBS.: Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

REPRESENTANTE

CPF

EMPRESA

CNPJ



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

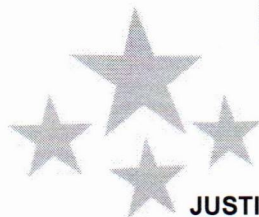


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

JUSTIFICATIVA DE IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
JUSTIFICATIVA DE IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

PROCESSO N.º: xxxxx/2024-PE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
DATA DE ABERTURA: xxxx2024.
HORÁRIO DE ABERTURA: xxxh00m.

Esta Municipalidade vem por meio desta, perante o procedimento administrativo em epígrafe, apresentar adiante, as justificativas necessárias que levaram ao impedimento da participação de empresas na forma de consórcio.

Primeiramente a Lei de Licitações, mais precisamente no caput do seu Art. 33, sustenta a discricionariedade da Administração Pública promover ou não, a participação de empresas em regime de consórcio. Portanto, resta sacramentado o poder da administração de tal vedação sem ferimento à legislação vigente.

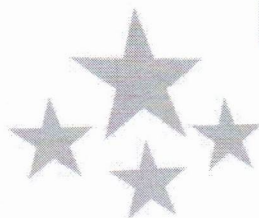
Além do mais, a Administração Pública não teria vantagem na contratação de empresas em regime de consórcio em razão das mesmas passar a ter responsabilidade solidária no tocante às obrigações trabalhista e previdenciária, proporcionando riscos à contratação pretendida, isto porque, pode ocorrer de uma das integrantes, por exemplo, ter seus bens bloqueados pela justiça, em prevenção de pagamento de dívidas, gerando graves repercussões para o cumprimento do pacto celebrado.

Indo mais além, a contratação também seria prejudicada, quando uma empresa depender da outra para a execução do contrato e essa não ser assistida, fato que indiscutivelmente acarretaria atrasos na sua execução ou até mesmo a não execução contratual.

Contudo, de forma preventiva e responsável, esta Administração Pública, prezando pela eficácia dos seus procedimentos administrativos, resolve impedir a participação, nesta licitação, de empresas em regime de consórcio.

Xxxxxxxxxx/CE, xxx de xxxx de 2023.

V



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

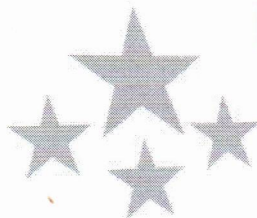


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

12





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

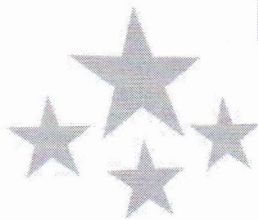
PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Pacatuba, relativo ao pregão promovido através do Edital nº ____ podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

(Local), ____ de ____ 2023.

OUTORGANTE

OBS: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.

EW



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

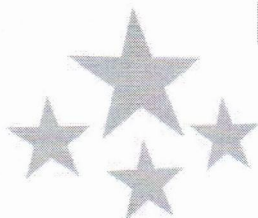


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

✓





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºXXXXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, com sede no(a) Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.963.861/0001-14, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de , portador da matrícula funcional nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo nº , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Unid	Quant	Marca	Valor unit	Valor total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SECRETARIA DE SAUDE

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

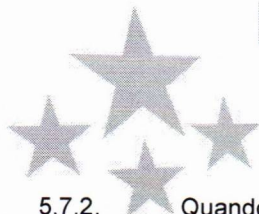
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão



Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

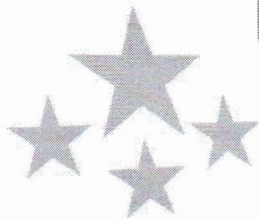
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Não se aplica a este objeto

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



GOV. MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Local e data

SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA



Cadastro Reserva

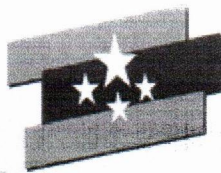
Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Unid	Quant	Marca	Valor unit	Valor total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Unid	Quant	Marca	Valor unit	Valor total





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

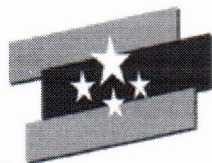
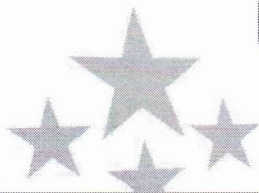


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXXXXXX

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/FAX:	
REPRESENTANTE:	
CPF:	
RG:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



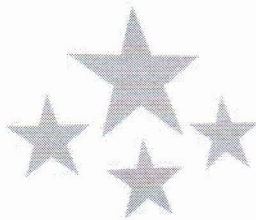
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)
FORNECEDORA(S)

DATA:

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACATUBA e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXXXXXXXXXXXXXXX**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR. UNIT	VALOR GLOBAL



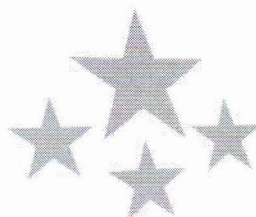
GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII

CONTRATO





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode esperar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº XX/XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE XXXXXX DE PACATUBA - CEARÁ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE PACATUBA-CEARÁ, com sede em XXXXXXX, nº XXX, Pacatuba/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, XXXXXX XXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e XXXXXXXX inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) XXXXXXXXXXXX doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. Este Termo de Contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº XXXXXXXXXXXX, vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:
XX,
conforme especificações contidas neste instrumento.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é terá seu início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021, Art. 107.

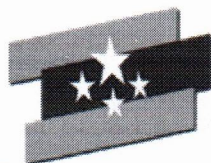
2.1.1. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e juntá-las ao respectivo processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXX).

3.1.1. O valor é referente a contratação pelo período de vigência do contrato, sendo o serviço realizado uma vez ao ano.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria Contratante, que atestará a entrega do objeto licitado.

5.2 - Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

5.3 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Saúde, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

5.4. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

5.4.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através de Certificado de Regularidade - CRF;

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

5.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

6.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

5.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O prazo de execução da realização dos serviços desta licitação deverá ser de até 30 (trinta) dias, após a autorização de **ORDEN DE SERVIÇO**;

8.2. Os serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento em Engenharia, deverão ser prestados nas instalações da contratante e no escritório da contratada, ou em outro local, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Contratante, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços. Devendo toda e qualquer orientação técnica ser dada somente por profissionais devidamente habilitados.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE

10.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/2021.

10.1.2. Fiscalizar e verificar se os serviços estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos.

10.1.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

10.1.4. Providenciar os pagamentos a CONTRATADA mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo.

As obrigações da CONTRATADA.

a) executar e/ou fornecer o objeto, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento sempre de acordo com a unidade gestora do presente Contrato.

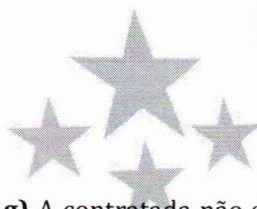
b) responsabilizar-se por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.

c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) atender aos encargos de lei;

e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do Objeto do presente contrato, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa ocorrer;

f) Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

g) A contratada não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior e por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no edital, proposta e no contrato assinado com a CONTRATANTE.

h) Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

i) A Licitante deverá se responsabilizar por todas as despesas exigidas pelos órgãos competentes como Tributos Municipais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, bem como, quaisquer outras despesas necessárias para a execução do objeto do presente contrato;

j) A Licitante é responsável por danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a execução do objeto. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do CONTRATANTE.

k) A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

I - Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

II - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

III - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas na Lei 14.133/2021.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.6. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro Do Município de Pacatuba-Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

17.1.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pacatuba-CE, XX de XXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA